



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO 2006



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

I- CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

2. OBJETIVOS E METAS

2.1 AÇÕES DE GOVERNO

2.2 METAS ANUAIS

3. INDICADORES RELEVANTES

3.1 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO – Ação 2485 do PPA

3.2 PRODUÇÃO – Ação 4930 do PPA

4. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 COMPORTAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS

4.2 AVALIAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS

4.3 AVALIAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS METAS

4.4 AVALIAÇÃO DO FATURAMENTO – RECEITAS PRÓPRIAS

5. SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES

6. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

7. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXERCIDOS SOBRE AS ATIVIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

7.1 IDENTIFICAÇÃO

7.2 DEMONSTRATIVO ANUAL

7.3 OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

8. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

9. PROJETOS E DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

10. AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES E FUNDOS

11. GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO

12. ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

- 13. ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO**
- 14. CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU E CGU - ANO DE 2006**
- 15. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS**
- 16. DEMONSTRATIVO – RELAÇÃO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS**
- 17. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OCORRÊNCIAS E PERDAS**
- 18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

II- CONTEÚDO ESPECÍFICO

III – ATENDIMENTO AO ANEXO IX – NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03

IV – ATENDIMENTO AO ITEM 3.3.3.4 – ANEXO I – NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, N° 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

INTRODUÇÃO

Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004, e na Decisão Normativa TCU nº 81, de 06 de dezembro de 2006, que estabelecem, as diretrizes, os princípios e os conceitos para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e as instruções sobre a formalização dos processos de tomada e prestação de contas, a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP apresenta seu Relatório de Gestão referente ao exercício de 2006.

Este Relatório de Gestão apresenta os resultados das Ações do Plano Plurianual (PPA 2004-2007), pelas quais a NUCLEP é responsável. Além destes, são apresentados os resultados obtidos pela NUCLEP orientados por suas metas definidos para atingir os objetivos estratégicos organizacionais, detalhando, inicialmente, as finalidades desta unidade administrativa, bem como sua missão institucional, enfocando, em seguida, as Ações de Governo executadas pela NUCLEP, os indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade da ação administrativa, as medidas para sanear as disfunções estruturais, dados situacionais e processos de controle. Por fim, este relatório informará o impacto sócio-econômico da atuação da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

I – CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Órgão: Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP

CNPJ: 42.515.882/0003-30

Natureza Jurídica: Empresa de Economia Mista

Vinculação: Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, tendo como órgão supervisor o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT.

Endereço: Avenida General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 – Itaguaí- RJ, CEP 23825-410, Tel. (55 21) 3781-4300

Página Institucional na Internet: [http:// www.nuclep.gov.br](http://www.nuclep.gov.br)

Unidade Gestora: 113208

Norma de criação e finalidade: A NUCLEP foi criada pelo Decreto nº 76.805, de 16/12/75, com o objetivo de projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados relativos a usinas nucleares e a outros projetos. Com a adoção de novas diretrizes de gestão empresarial, implementadas pela atual Diretoria, a partir de setembro de 2003, redirecionando a sua missão institucional para transformar a NUCLEP em uma empresa rentável capaz de atender demandas estratégicas da nação em equipamentos e componentes pesados.

Panorama da Situação:

As medidas adotadas pela NUCLEP, concernentes com o redirecionamento de sua missão institucional e aliadas às suas vantagens competitivas, quais sejam, a capacidade fabril instalada, a localização estratégica dotada de infra-estrutura de logística, a qualificação da mão-de-obra e a manutenção de certificações internacionais, ensejaram, em 2006, um passo fundamental para atender às políticas atuais do Governo Federal de aumentar o conteúdo nacional no fornecimento de bens e serviços.

Tais medidas, que foram absolutamente necessárias para a consolidação do aumento substancial da capacidade de produção da NUCLEP, permitiram à empresa a diversificação de produtos, com a fabricação de obras de grande porte e de grande complexidade técnica, realizadas pela primeira vez no Brasil, e que merecem destaque:

- a continuidade na fabricação dos dois Geradores de Vapor de Substituição para a usina nuclear Angra 1, iniciada em abril/2005, que vem propiciando à empresa a absorção da tecnologia atual de materiais e de fabricação de equipamentos nucleares e a re-qualificação da NUCLEP e de sua capacitação técnica neste setor, além da possibilidade de participação mais efetiva no fornecimento de equipamentos e estruturas para o empreendimento Angra 3;

- a conclusão dos módulos estruturais do casco da plataforma P-51, para a Petrobras, que possibilitaram o aumento do conteúdo nacional na construção de plataformas offshore semi-submersíveis, abrindo possibilidade de participação efetiva na construção das próximas plataformas offshore nacionais;



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, N° 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

- o início do desenvolvimento dos estudos e do treinamento de técnicos na empresa Wärtsilä Switzerland Ltd., na Suíça, como parte integrante do acordo de cooperação técnica e industrial com aquela empresa, firmado ao final de 2005, que concede à NUCLEP licença para fabricar motores Wärtsilä para navios de grande porte, em suas instalações fabris, em Itaguaí-RJ, cujo início de produção está previsto para 2007. Com isso, a empresa propiciará ao País o resgate da capacidade nacional de produção de motores de navios, interrompida há 10 anos, com atualização de "know-how" e o aumento significativo do índice de nacionalização dos navios que serão construídos no Brasil.

Estrutura organizacional: em 30 de outubro de 2006, através da 304ª Reunião da Diretoria Executiva da NUCLEP, foi conduzido um processo de adequação interno, como consequência da política de racionalização e desenvolvimento das atividades empresariais.

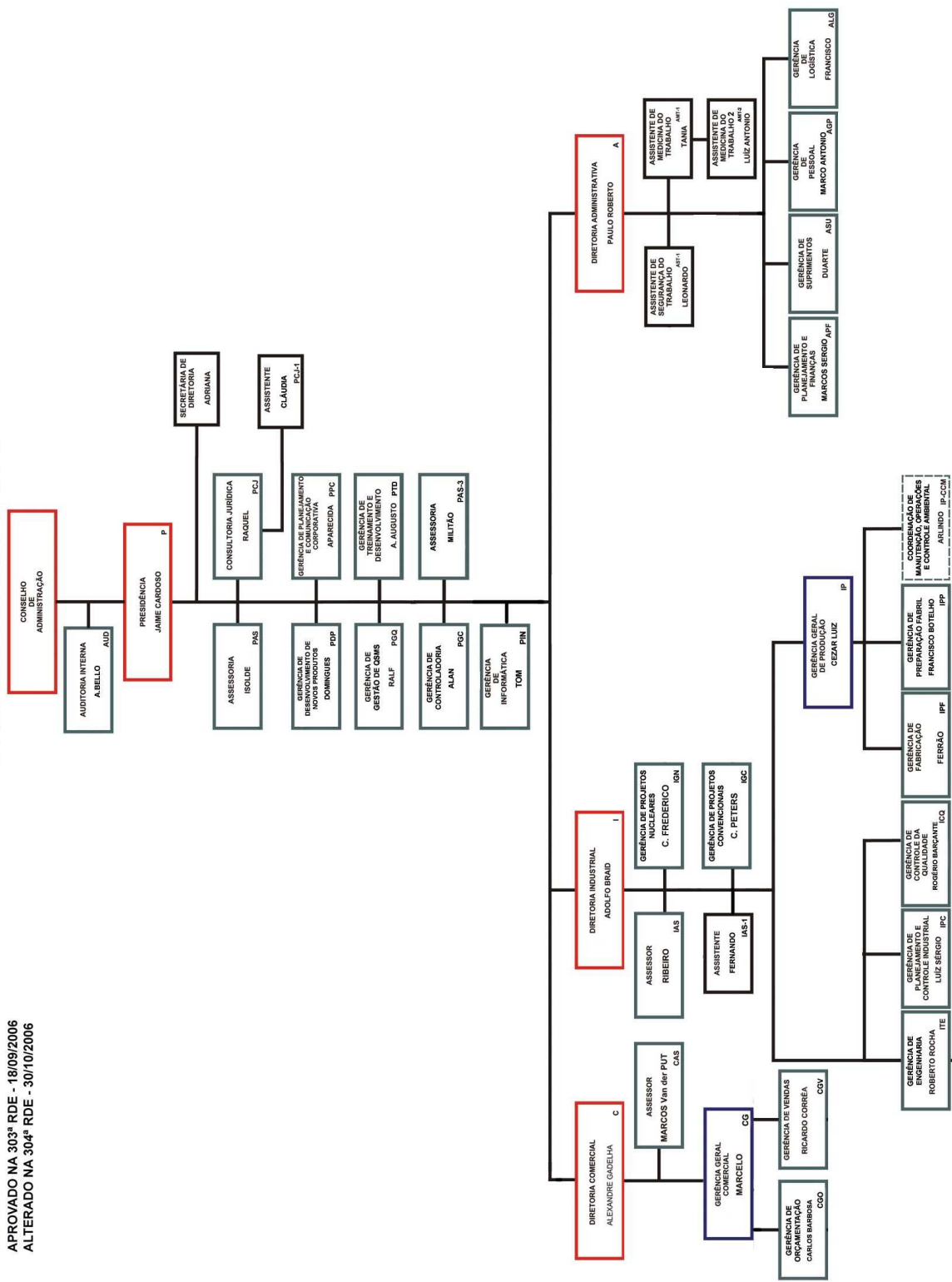
Estatuto Social: 60ª AGE de Acionistas, de 23/07/2004, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 20/08/2004, sob o nº 00001452804 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 24/09/2004.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
 AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
 CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

ORGANOGRAMA GERAL

APROVADO NA 303ª RDE - 18/09/2006
 ALTERADO NA 304ª RDE - 30/10/2006



NIVEL GERENTE GERAL
 NIVEL GERENTE
 NIVEL ASSISTENTE



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

2. OBJETIVOS E METAS

2.1 – Ações de Governo

As ações de Governo vinculadas à NUCLEP, previstas no orçamento anual, foram desenvolvidas para o atendimento das atividades operacionais da empresa, ao lado da busca e obtenção de novas oportunidades de negócios para assegurar a manutenção das atividades, bem como sua melhoria contínua, e que refletem suas decisões de investimentos. A programação contemplou ações administrativas e finalísticas para as quais haviam sido feitas previsões orçamentárias.

Os resultados obtidos no exercício, no que tange aos bens e serviços, em atendimento aos objetivos precípuos da empresa, demonstraram a preocupação com o aperfeiçoamento e a qualidade do trabalho desenvolvido por todas as áreas da empresa, e orientados por suas metas definidas para atingir a solução estratégica intrínseca ao compromisso de gestão do ano de 2006.

O quadro a seguir relaciona essas ações com os objetivos colimados à atividade- fim e ao novo cenário de revitalização operacional da empresa, em atendimento a outros setores da indústria brasileira, buscando aumentar o conteúdo nacional no fornecimento de bens e serviços.

Ação	Objetivo
2485 – Capacitação de Profissionais para a Indústria Nuclear e Pesada	Estimular e manter programas de capacitação de recursos humanos voltados à qualificação e à re-qualificação com vistas à melhoria continuada dos processos de fabricação em função da complexidade técnica operacional da empresa, bem como dotar o país, de reserva técnica, na capacitação e formação de recursos humanos, consolidando as atividades do ensino profissionalizante na área metal-mecânica para o fornecimento de bens e serviços, em cumprimento aos compromissos referentes às estratégias de demanda específica para as indústrias nuclear e pesadas brasileiras.
4930 – Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	Atender as necessidades do país com a fabricação de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base. O projeto, fabricação e montagem dos equipamentos são realizados utilizando-se as instalações fabris e portuárias, maquinaria, corpo técnico qualificado e tecnologia da empresa.
2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional	Assegurar as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços da NUCLEP, voltados às Ações de Pessoal, Administração, Modernização, Assessoramento Superior, Documentação, Planejamento, Orçamento e Controle, Assessoramento Jurídico, Comunicação Social, Informática, Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis, Telecomunicações e outros Serviços pertinentes.
0110 – Contribuição à Previdência Privada	Contribuir para a formação de capital para a Previdência Privada dos empregados da NUCLEP, por meio do Instituto de Seguridade Social - NUCLEOS.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Ação	Objetivo
2011 – Auxílio Transporte	Proporcionar transporte aos empregados, em razão da longa distância de localização da empresa em relação às regiões residenciais dos usuários, e manter a sua regularidade de operação em detrimento à pontualidade inicial das atividades laborativas.
2012 – Auxílio Alimentação	Proporcionar alimentação aos empregados, em conformidade com o regime de trabalho, e manter a regularidade de operação dos serviços aos comensais.
2004 – Assistência Médica e Odontológica	Garantir aos empregados e seus dependentes, assistência médica e odontológica, visando proporcionar condições para manutenção da saúde física e mental, e incorporar ao Plano de Saúde Suplementar os avanços tecnológicos pertinentes, como forma de prevenção, gerando, em consequência, a redução de custos.
0022 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	Cumprir as Sentenças Judiciais exaradas contra a empresa.

2.2 – Metas Anuais

Para atender as metas estabelecidas, foram alocados créditos provenientes das fontes de recursos da União e de Receitas Próprias, a seguir demonstrados:

Ações / Metas	Unidade de Medida Física	Programação	
		Física	Financeira (R\$)
2485 – Capacitação de Profissionais para a Indústria Nuclear - Capacitação de recursos humanos (qualificação e re-qualificação) - Capacitação de reserva técnica	Empregados /Colaboradores/ Terceirizados Profissionais em formação	1.300 100	 250.000
4930 – Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	Tonelada/ano	8.000	26.758.607
2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Pagamento de Pessoal)	%	100	36.072.723
2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Operação da Empresa)	%	100	12.888.092
0110 – Contribuição à Previdência Privada	%	100	2.471.351
2011 – Auxílio Transporte	Empregados e Colaboradores	767	2.343.600
2012 – Auxílio Alimentação	Empregados e Colaboradores	760	1.252.200
2004 – Assistência Médica e Odontológica	Empregados /Dependentes e Colaboradores	3.800	2.412.144
0022 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	%	100	4.333.706
TOTAL			88.782.423



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

3. INDICADORES RELEVANTES

Abaixo seguem os Indicadores de Desempenho referentes à eficiência, eficácia e economicidade de atividades consideradas estratégicas para a operacionalização da empresa, que possibilitam a mensuração do desempenho da gestão interna e finalística.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA FÍSICA	PROGRAMADO	EXECUTADO
Ação 2485 – Capacitação de profissionais para a Indústria Nuclear - Capacitação de recursos humanos (qualificação e re-qualificação): - EMPREGADOS E COLABORADORES NUCLEP - TERCEIRIZADOS - Capacitação de reserva técnica (profissionais em formação)	Unidade Unidade Unidade	300 1.000 100	572 9.471 79
Ação 4930 – Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Tonelagem Produzida - Satisfação dos Clientes	Tonelada/Ano %	8.000 85	5.607 53,39
Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional - Manutenção operacional do Parque Industrial	%	100	100
Ação 2011 – Auxílio Transporte - Usuários Atendidos - Regularidade/Pontualidade no Atendimento	Unidade Minuto/Dia	767 0	767 3,32
Ação 2012 – Auxílio Alimentação - Comensais Atendidos	Unidade	760	760
Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica - Empregados e Dependentes Atendidos como beneficiários do Plano Suplementar de Saúde - Medicina Ocupacional, com atendimento no Posto Médico interno à empresa - Aprimoramento de controle administrativo do plano de saúde (auditorias médicas nos gastos, acompanhamento clínico de intervenções de alto custo) - Credenciamento de rede de emergências nas regiões que residem maior número de usuários - Ampliação de tratamento contínuo aos portadores de doenças crônicas, objetivando a prevenção e promoção de saúde - Adoção de softwares específicos em atendimento às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar	Unidade Unidade % % % %	3.800 1.900 100 100 100 100	2.800 1.754 95 90 60 10



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Na NUCLEP, os indicadores estão intimamente relacionados à sua missão institucional, com a fabricação de bens e serviços destinados ao setor industrial que exijam, em especial, desenvolvimento de novas tecnologias e complexidade técnica de produção.

O desenvolvimento das ações coordenadas com a execução das atividades em sua unidade industrial tem sido a estratégia para atender aos compromissos ligados às atribuições direcionadas para produção, manutenção de programas de capacitação de recursos humanos e aperfeiçoamento do parque fabril necessário à revitalização operacional.

No decorrer do ano 2006, as diretrizes, os objetivos e metas da NUCLEP deram curso ao processo de revitalização de suas atividades operacionais, implementadas ao final do exercício 2003, buscando aumentar o conteúdo nacional no fornecimento de bens e serviços, mercê das políticas do Governo Federal.

Como pode ser observado, os indicadores demonstram os níveis de execução, pela NUCLEP, no ano 2006, das metas físicas propostas voltadas à sua atividade fim. Embora a NUCLEP não tenha conseguido atingir a plenitude de execução das metas programadas, pode-se dizer que logrou resultados significativos no que tange ao avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de fabricação de bens e serviços, de caráter singular para a indústria brasileira. No entanto, a falta de capital de giro para a construção dos módulos estruturais do casco da plataforma P-51 da Petrobras fez com que a NUCLEP não cumprisse seus compromissos com os fornecedores. Tal situação resultou na redução do escopo da NUCLEP naquele empreendimento de modo a não comprometer o prazo de entrega da Plataforma à Petrobras. Dentro deste contexto, cabe tecer os seguintes esclarecimentos, acerca do contrato de fabricação dos módulos estruturais dos blocos da P-51:

- Em 19.08.2004, a NUCLEP e a FELS SETAL, mais tarde sucedida pela BRASFELS, celebraram o contrato Nº C-6107-001/04 para o fornecimento pela NUCLEP à FELS SETAL de 12.159 toneladas de estruturas metálicas compostas e subconjuntos metálicos estruturais para o casco e superestrutura da Plataforma P-51, incluindo a elaboração de desenhos de fabricação, pré-montagem, fabricação, jateamento e pintura. O preço contratual para a realização dessas 12.159 toneladas foi estabelecido em US\$ 31.111.165,80
- Em razão de não possuir em seus quadros a quantidade suficiente de mão-de-obra direta e indireta para realizar todas as operações previstas em contrato, a NUCLEP solicitou ao Governo Federal, em tempo hábil, autorização para proceder contratação temporária de mão-de-obra, tendo esta sido negada. Por esta razão, a NUCLEP sub-contratou serviços de fabricação e de pintura. Mais de 1.000 profissionais foram empregados pelas empresas sub-contratadas nesta obra.
- Entretanto, em razão da NUCLEP não ter capital de giro suficiente para garantir o andamento da obra dentro do cronograma, além de ter tido a necessidade de investir 15,6 milhões de reais em equipamentos e preparação da fábrica para este tipo de obra, aliado às dificuldades financeiras da PEM Engenharia, principal empresa subcontratada, houve a necessidade de reduzir o escopo de fornecimento de forma a não comprometer o cronograma do projeto da P-51.
- Em razão dos acordos celebrados com a contratante para a redução do escopo contratual, a NUCLEP executou cerca de 7.400 toneladas limitadas aos pontões e



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

às colunas do casco da plataforma. O preço total foi reduzido para US\$ 18.712.980,97.

- O total pago à NUCLEP em reais pela execução do contrato foi R\$ 42.969.284,48 e, além desse valor, a NUCLEP obteve mais R\$ 13.086.247,17 relativos à defasagem cambial e à alteração da fórmula de reajuste contratual, totalizando R\$ 56.055.531,65.
- No mesmo acordo onde foram definidos os valores relativos à defasagem cambial e à alteração da fórmula de reajuste contratual, a NUCLEP repassou parte da pintura dos blocos estruturais para a BRASFELS, o que correspondeu a R\$ 4.400.000,00, devido à dificuldade de honrar seus compromissos financeiros com a empresa subcontratada para a execução da pintura das partes fabricadas, e quitou a dívida de R\$ 527.134,41 com a BRASFELS que forneceu à NUCLEP insumos fabris cuja responsabilidade contratual era da NUCLEP.
- Assim sendo, considerando todos os acordos firmados, o preço final do contrato foi fixado em R\$ 51.128.397,24. Desse valor, a BRASFELS ainda não pagou R\$ 224.180,00 devido à necessidade de acertos finais na documentação da obra.
- Basicamente em função dos investimentos feitos para a execução desta obra, que não deveriam ser amortizados em sua totalidade neste contrato, e da ocorrência de problemas não previstos durante a sua realização, o resultado financeiro final foi negativo. Por esta razão, a NUCLEP apresentou, em 24 de outubro de 2006, um pleito de reequilíbrio econômico-financeiro à BRASFELS no valor de R\$ 12.675.087,26 , ainda não respondido.

Igualmente, no que tange ao índice de satisfação de clientes, de 53,39%, situando-se na faixa REGULAR, resultado esse consideravelmente inferior ao programado e ao obtido em anos anteriores, deveu-se, em especial, pelo não-cumprimento na execução das obras, dos prazos contratuais comerciais e pelo reduzido desempenho dos equipamentos utilizados, que se encontraram na necessária manutenção face ao estado de precariedade. Faz-se mister ressaltar que as causas que levaram a obtenção de baixo desempenho desse indicador, foram motivadas especificamente:

- a crônica falta de recursos financeiros para aquisição de insumos, consumíveis e ferramentas necessárias à execução das obras; e
- a empresa não teve recursos financeiros para proceder às manutenções corretivas necessárias de algumas de suas principais máquinas de usinagem, o que causou atrasos em algumas obras e a não-concretização de contratos comerciais que necessitava desses equipamentos.

Apesar disso, a NUCLEP concluiu no exercício a construção da Sala Limpa Climatizada, onde foram investidos cerca de R\$ 3,6 milhões ao longo de sua implementação, de classe 100.000 de particulado, que é um ambiente pressurizado (pressão positiva), limpo, claro, cujo ar em seu interior é controlado quanto à temperatura, umidade relativa do ar e tamanho das partículas em suspensão, destinada à execução de serviços especiais de montagem e soldagem dos internos (tubos), que requerem precisão e alto grau de prevenção quanto à contaminação, para a fabricação dos dois geradores de vapor de substituição para a usina nuclear Angra 1. De porte e características únicos no Hemisfério Sul, a Sala Limpa Climatizada além de ser um item fundamental para a fabricação dos geradores de vapor de Angra 1 e que pesam, cada um, 343 toneladas e tem 6,0 metros



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

de diâmetro e 22,0 metros de comprimento, propicia à NUCLEP, então, em futuro próximo, participar do mercado internacional para fornecimento desse tipo de equipamento.

3.1 – Capacitação e Formação de Recursos Humanos – Ação 2485 do PPA

O contrato C-6107-001/2004, celebrado entre a NUCLEP e a FELS SETAL para a construção dos blocos estruturais da Plataforma P-51, conforme a Cláusula 2ª e seu Anexo B, teve sua fabricação regulada pela especificação DNV-OS-C401, da classificadora DNV. Na citada especificação consta o código AWS D1.1 como diretriz para as operações de soldagem, qualificação de procedimento de soldagem e qualificação de soldadores, ponteadores e operadores de soldagem.

No item 4.1.2.2 da AWS D1.1 está escrito que a qualificação dos soldadores, ponteadores e operadores de soldagem é responsabilidade do fabricante e da agência de inspeção, no caso da P-51, a classificadora DNV.

E assim foi feito. Todas as qualificações de soldadores, ponteadores e operadores de soldagem, de soldadores da NUCLEP e de terceirizadas que trabalharam na fábrica da NUCLEP foram feitas pela NUCLEP e acompanhadas por inspetores independentes da DNV.

O quadro a seguir demonstra as atividades de treinamento executadas para Terceirizados:

TREINAMENTO	PARTICIPANTES	CUSTOS (R\$)
1- QUALIFICAÇÃO DE SOLDADORES	848	142.040,00
2- DIÁLOGOS DIÁRIOS DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE -DDSMS	5.763	NÃO HOUVE
3- DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E DO SISTEMA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE	2.100	NÃO HOUVE
4- DIREÇÃO DEFENSIVA	24	2.800,00
5- SEGURANÇA DO TRABALHO NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	37	NÃO HOUVE
6- PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA MEMBROS DA CIPA	11	NÃO HOUVE
7- PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA LÍDERES	23	NÃO HOUVE
8- SEGURANÇA DO TRABALHO	14	NÃO HOUVE
9- GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	31	NÃO HOUVE
10- EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	57	NÃO HOUVE
11- PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	49	NÃO HOUVE
12- CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE	10	NÃO HOUVE
13- TECNOLOGIA DA SOLDAGEM	27	NÃO HOUVE
14- PROCEDIMENTOS DE SOLDAGEM	122	NÃO HOUVE
15- AMBIENTAÇÃO	355	NÃO HOUVE
TOTAL	9.471	144.840,00



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Do contingente de 9.471 participantes, somente as atividades de treinamento dos Diálogos Diários de Segurança, Meio ambiente e Saúde – DDSMS, com carga horária de 15 minutos, demandaram 5.763 participações. Cada empregado terceirizado participou de treinamentos específicos na sua função e de todos os DDSMS's realizados nos seus respectivos turnos de trabalho.

Nos termos do Plano de Treinamento e de acordo com a função do profissional, uma mesma pessoa foi submetida a diferentes eventos de treinamento.

O empreendimento P-51 demandou a elaboração e a execução de Plano de Treinamento específico que contemplava eventos técnicos-operacionais, de procedimentos e de instruções para todos os níveis de mão-de-obra direta, indireta e gerencial envolvidos no projeto.

É importante ressaltar que, dentre os 848 participantes dos treinamentos de qualificação de soldadores, conforme previsto no Anexo VII, do Contrato acima citado, houve a obrigatoriedade, ainda, de re-qualificar os profissionais que não atingiram a eficácia requerida nos processos de soldagem.

O expressivo investimento na formação e no desenvolvimento de recursos humanos e a qualidade das atividades do ensino profissionalizante de jovens e adultos na área metal-mecânica, contemplando os princípios e práticas inerentes à educação profissional e tecnológica, em função da demanda específica na execução das obras, para atender os setores nuclear e offshore, permitiu que se alcançasse um excelente desempenho na capacitação e formação de mão-de-obra em fabricação de bens de capital. Os indicadores de qualidade e produtividade obtidos demonstraram o elevado potencial da empresa para o cumprimento dos compromissos referentes às estratégias de demanda específica para as indústrias nuclear e pesada brasileiras. O índice de formandos de 73,42% foi satisfatório, considerando-se que o público alvo, em função do perfil de repetência múltipla, apresenta comprometimento nos campos afetivo, psicomotor e cognitivo.

O programa de treinamento e desenvolvimento de pessoal, articulado com a experiência adquirida em trabalhos já executados, e comprometido com o desenvolvimento sustentável social, ambiental, científico e tecnológico do País, permitiu que a empresa desenvolvesse suas próprias soluções técnicas, favorecendo, de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços, em benefício da sociedade em geral e ao segmento produtivo em particular.

Por meio de programas específicos e metódicos de formação de mão-de-obra especializada e de capacitação de pessoal voltados, respectivamente, a jovens em situação de risco social que buscam o primeiro emprego tecnológico e aos profissionais que pertencem ao quadro de pessoal da NUCLEP e de terceirizados, a empresa apresentou forte melhoria no seu sistema de gestão corporativa, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico.

Na área de parcerias, objetivando a cooperação técnica através do desenvolvimento de projetos de interesse comum, em consonância com as metas programadas no âmbito da Ação integrante do PPA, e que contemple em seu conteúdo atividades voltadas à formação básica e profissionalizante, merecem destaque em 2006:

- a manutenção do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Educação – MEC, com a implantação do Projeto Escola de Fábrica no Centro de Treinamento Técnico da



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

NUCLEP. Tal Acordo, que permitiu a inclusão do desenho pedagógico do Curso de Formação Profissional ministrado pelo Centro de Treinamento Técnico, propiciou à NUCLEP tornar-se parte integrante da Rede Nacional de Escolas de Fábricas, cuja meta governamental é a formação de jovens nos diferentes segmentos do mundo do trabalho;

- a manutenção do Convênio de Cooperação com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro para a expansão de atendimento de formandos;
- a manutenção de Convênio com a Prefeitura Municipal de Itaguaí – RJ, para a expansão de atendimento de formandos;
- a realização de Convênio para adesão ao Projeto Escola de Fábrica, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Consciente da sua responsabilidade social e missão institucional, a NUCLEP, atende à diretriz governamental de implementar ações de enfrentamento ao processo de exclusão social de jovens em situação de risco social. O programa pedagógico da empresa articula o Ensino Fundamental com a Aprendizagem Industrial, criando as condições necessárias ao efetivo exercício da cidadania e à formação de talentos para a própria empresa e para o País.

3.2 – Produção – Ação 4930 do PPA

No contexto das orientações gerais que têm norteado as ações governamentais, a NUCLEP em razão de sua missão institucional, procurou adequar a estrutura programática das ações do PPA sob sua responsabilidade, à expressão de suas reais atividades visando acima de tudo reverter a sua situação empresarial buscando, a médio prazo, o equilíbrio econômico-financeiro, estabelecendo medidas de atuação calcadas em ajustar os custos fixos, em aumentar o faturamento, em diversificar os produtos por ela fabricados, em aumentar o seu capital tecnológico e, sobretudo, permitir acompanhar o seu desempenho quanto ao cumprimento de suas atribuições diretas de atender as demandas estratégicas da nação em equipamentos e componentes pesados.

No princípio de 2005, por ocasião da formulação da proposta orçamentária para 2006, foram solicitados recursos financeiros em fonte 100, para custeio e investimento, recursos esses fundamentais para o atingimento das metas programadas em 2006, visando prosseguir com as ações empresariais, anteriormente implementadas, na busca de sua auto-suficiência financeira em futuro próximo. Entretanto, não se conseguiu a aprovação para que se acatasse a proposta mais ampla, tendo sido consignado à empresa recursos orçamentários muito aquém de suas necessidades. Tal situação fez com que a NUCLEP não cumprisse seus compromissos com os fornecedores, refletindo-se diretamente na redução de escopo da NUCLEP no empreendimento da construção da plataforma P-51 da Petrobras.

Perseguindo a sua meta principal estabelecida de alcançar a auto-suficiência financeira em futuro próximo, onde é imprescindível que a empresa desenvolva produtos rentáveis que sejam adequados ao seu porte e capacitação, além de serem importantes para o desenvolvimento industrial do País, destaca-se a importância dos significativos contratos comerciais em carteira, quer sejam, a fabricação dos dois Geradores de Vapor de Substituição para a usina nuclear Angra 1, dentro de sua vocação institucional, cujos processos de fabricação vêm sendo concluídos com absoluto sucesso e de concepções inéditas na empresa; a conclusão dos módulos estruturais do casco da Plataforma P-51 da Petrobras, obras essas pioneiras no País.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Além dessas, destaca-se, em igualdade de grau de importância, o acordo de licenciamento (cooperação técnico-industrial) firmado, em dezembro de 2005, entre a NUCLEP e a empresa Wärtsilä Switzerland Ltd., cuja situação e necessidades atuais, encontram-se a seguir:

- Pelo acordo, a NUCLEP poderá comercializar e fabricar, em suas instalações, em Itaguaí-RJ, motores de dois tempos de última geração para propulsão naval, destinados a navios de grande porte, tipos Suezmax, Aframax, Panamax e de Produtos, com base engenharia e "know-how" da Wärtsilä, empresa que detém a mais avançada tecnologia nesse segmento industrial.
- A intenção da NUCLEP é orientar a fabricação para atender prioritariamente o mercado nacional, mas poderá também atender ao mercado internacional cuja demanda por motores de propulsão naval vem crescendo. Pelo acordo assinado com a Wärtsilä, a NUCLEP deve estar produzindo de 6 a 10 motores / ano já em 2009.
- Desde 1996 não se fabrica tais motores no Brasil e esta iniciativa contribuirá para aumentar o conteúdo nacional dos navios construídos em estaleiros nacionais, em especial os contratados pela TRANSPETRO. Além deste benefício para o país, a NUCLEP prevê a contratação de profissionais especializados que no passado trabalharam com construção de motores navais, além da celebração de acordo de cooperação com universidades que tenham núcleo de tecnologia neste segmento.
- O acordo prevê treinamento, assistência técnica para a construção do primeiro motor, e assistência comercial e de marketing para a obtenção dos primeiros contratos. A NUCLEP e a Wärtsilä estão trabalhando conjuntamente no sentido de obter os primeiros contratos junto às empresas vencedoras da licitação recém-concluída da TRANSPETRO, sendo a prioridade para os motores destinados a navios Suezmax.
- O plano de desenvolvimento da construção de motores de propulsão na NUCLEP está dividido em duas fases. Na primeira fase, a NUCLEP montará os motores a partir de peças fabricadas por outros licenciados da Wärtsilä. Na segunda fase, a NUCLEP fabricará obrigatoriamente o bloco do motor e também outras peças que forem economicamente viáveis de serem fabricadas na NUCLEP.
- Para fazer os investimentos relativos à primeira fase é necessário o aporte de dez milhões de reais para a aquisição do freio hidráulico, da bancada de testes e da infraestrutura necessária à execução dos testes dos motores, incluindo a aquisição de maquinário e adaptação do layout da fábrica. Para a segunda fase, a NUCLEP investirá outros 17,9 milhões de reais de recursos próprios provenientes de contratos de fornecimento de motores. Tais contratos dependem, antes de tudo, da garantia que o investimento necessário para a primeira fase foi iniciado.
- A tabela a seguir apresenta o resumo dos investimentos totais para a implantação da linha de fabricação de motores de 2 tempos para propulsão naval, englobando a primeira e a segunda fases.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
 AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
 CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Investimentos (R\$)	2007	2008	2009	TOTAL
Treinamento e Tecnologia				
Visitas Técnicas	33.000,00	33.000,00	33.000,00	99.000,00
Treinamento Operacional	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Obrigações contratuais	635.000,00	335.000,00	0,00	970.000,00
Equipamentos principais				
Fresadora Portal	0,00	9.784.000,00	6.814.400,00	16.598.400,00
Dinamômetro	2.002.000,00	0,00	0,00	2.002.000,00
Outros	300.000,00	600.000,00	130.000,00	1.030.000,00
Modernização de máquinas				
Máquina 5.11.07	1.200.000,00	600.000,00	0,00	1.800.000,00
Máquina 5.11.08	0,00	472.000,00	405.000,00	877.000,00
Máquina 5.11.21	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Demais máquinas	0,00	568.000,00	770.000,00	1.338.000,00
Layout				
Alteração de layout e obras civis	900.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00
Total	5.250.000,00	14.192.000,00	8.452.400,00	27.894.400,00

Nota: o item obrigações contratuais refere-se ao pagamento pela transferência de "know how", projeto e informações de engenharia para o primeiro motor, além de assistência técnica para a construção do primeiro motor.

- Este empreendimento proporcionará a criação de 134 empregos diretos especializados conforme demonstra a tabela a seguir.

Órgão (Gerência)	Gerência	Engenheiro	Técnico	Inspetor	Projetista	Supervisor	Desenhista	Mão de Obra	Almoxarife	Aux. Almox.	Aq. Técnico
Planejamento / Controle	1	1	2								1
Fabricação / Operação	1	2	2								
Suprimentos / Expedição	1	1	3			1			2	4	
Contratos	1		1								1
Projeto detalhado		1			2		3				1
Engenharia da Qualidade		2	2	3							
Fabricação / Usinagem	1	2	2			Usin: 2 Fab: 4 Total: 6		Usin: 19 Fab: 37 Total: 56			
Montagem / Mecânica e Instrumentação.	1	2	5			4		Elet: 3 Eletrom: 3 Mec: 6 Total: 12	1	2	1
TOTAL	6	11	17	3	2	11	3	68	3	6	4
										TOTAL:	134



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

- Em termos comerciais, a situação mundial é muito favorável para este segmento de negócio. No Brasil, o ressurgimento da indústria naval já demonstra resultados animadores para navios de grande porte. Além dos navios contratados pela TRANSPETRO, o Grupo Aliança contratou 4 navios ao estaleiro Mauá Jurong, os estaleiros EISA e Mauá Jurong foram contratados pela PDV Marine (Venezuela) para fornecer 10 navios Panamax e 2 de Produtos, e A CVRD encomendará 2 navios porta contêineres ainda este ano e provavelmente 10 navios para transporte de minério em 2008. A grande maioria desses navios prevê, em seus projetos básicos, a utilização de motores de propulsão Wärtsilä.
- Cabe ressaltar, que os 4 navios contratados pelo Grupo Aliança terão motores Wärtsilä. Esses motores serão fornecidos por outras licenciadas em razão da NUCLEP, que teria preferência para fabricá-los, não poder garantir a entrega dos mesmos nos prazos previstos, em razão de não ter ainda iniciado os investimentos necessários em seu parque fabril.
- Concomitantemente às negociações com os estaleiros nacionais para obter contratos de fornecimento dos motores dos navios da TRANSPETRO, a NUCLEP e a Wärtsilä tem mantido reuniões com a TRANSPETRO no sentido de esclarecer sobre os principais benefícios dos motores Wärtsilä em relação aos da empresa concorrente, tais como: menor consumo de combustíveis e de óleo lubrificante, e menor peso da praça de máquinas para uma mesma potência de propulsão. As negociações estão em estágio avançado e estima-se que, pelo menos, 20 dos 46 navios contratados pela TRANSPETRO tenham propulsores fabricados pela NUCLEP
- Contudo, a NUCLEP só poderá garantir os contratos de fornecimento caso seja demonstrado aos estaleiros e à própria Wärtsilä que terá condições de testar os motores no período previsto. Para tanto, é obrigatório que os investimentos para tal finalidade sejam iniciados antes da celebração dos primeiros contratos.
- Neste sentido, a NUCLEP já providenciou a aquisição do freio hidráulico, principal item do sistema de teste, e deve contratar em breve o projeto básico para a implantação do sistema de teste. Com a garantia dos recursos necessários aos investimentos prioritários e a demonstração que estão sendo executados, a NUCLEP poderá assinar os primeiros contratos com os estaleiros fornecedores da TRANSPETRO.

Dentro do contexto de seu planejamento estratégico, inserindo as perspectivas de participação nas Plataformas P-55 e P-57, recém licitadas pela PETROBRAS, a NUCLEP investiu cerca de 15,5 milhões de reais em máquinas, equipamentos e adaptação de layout da sua fábrica para a construção dos blocos estruturais do casco da Plataforma semi-submersível P-51, primeira plataforma deste tipo a ter seu casco fabricado no Brasil. Além desses investimentos, a NUCLEP treinou e qualificou seu pessoal para este tipo de estrutura naval.

Tanto a Petrobras quanto o estaleiro BRASFELS, contratante da NUCLEP, reconheceram a excelente qualidade dos serviços realizados e, por essa razão, estão contando com os serviços da NUCLEP para as próximas plataformas similares, no caso mais imediato a P-55.

Para esta plataforma, a NUCLEP apresentou proposta para a fabricação dos blocos estruturais e a fabricação das estruturas e montagem de módulos de processo para todos os concorrentes da licitação promovida pela Petrobras. As propostas apresentadas foram



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

mais consistentes e mais seletivas das apresentadas quando da contratação dos blocos estruturais da P-51, em razão da experiência obtida neste último trabalho. A probabilidade da NUCLEP participar da construção da P-55 é bastante alta.

No caso da plataforma P-57, como se trata de plataformas FPSO, ou seja, navios plataforma e não plataforma semi-submersível, a NUCLEP apresentou propostas aos participantes da licitação, apenas para a fabricação e montagem de módulos de processo. A NUCLEP vem mantendo contato constante com o Consórcio Atlântico Sul, provavelmente o construtor principal da P-57, no sentido de participar desse empreendimento.

Relativamente às perspectivas de contratação futura da NUCLEP para o fornecimento de equipamentos nucleares para exportação, a NUCLEP investiu cerca de 7 milhões de reais em máquinas, equipamentos e construção de uma sala limpa, além de treinar 17 profissionais, entre engenheiros e técnicos, visando a construção dos 2 geradores de vapor de substituição para a usina Nuclear Angra 1.

A fabricação dos geradores de vapor foi contratada à NUCLEP pela empresa francesa Framatome ANP, que alterou sua razão social para AREVA NV, em 15 de maio de 2004. No momento, a obra apresenta um atraso de cerca de 4 meses com relação ao cronograma contratual e a prontificação dos geradores deve ocorrer em final de janeiro de 2008. Tal defasagem deveu-se principalmente aos problemas de fluxo de caixa enfrentados pela NUCLEP em 2005 e 2006.

A ELETRONUCLEAR, cliente final dos geradores de vapor, planeja a instalação desses equipamentos na usina no primeiro semestre de 2008.

Como o gerador de vapor é o equipamento mais complexo do circuito primário de uma usina nuclear tipo PWR, a fabricação total de tal componente capacita a NUCLEP para a fabricação de qualquer equipamento primário (vaso de pressão do reator, pressurizador) e secundário da usina, com exceção as bombas de circulação do circuito primário.

Entretanto, a NUCLEP ainda não tem engenharia própria para poder ofertar equipamentos nucleares no mercado externo, o que restringe a nossa participação apenas como fabricante dependente de uma parceria ou subcontratação das empresas detentoras de tecnologia.

Para a NUCLEP, o parceiro natural seria a AREVA NV, mas os atrasos na construção dos dois novos geradores de vapor para Angra 1 estão dificultando o início dos contatos comerciais visando fornecimentos externos. Porém, há indícios que a AREVA possa vir a subcontratar a NUCLEP após o final da construção dos atuais geradores de vapor caso o desempenho da Empresa neste ano seja satisfatório.

A Westinghouse é outra participante do mercado de componentes nucleares, mas ela utiliza a empresa coreana DOOSAN para a fabricação. A japonesa MHI, a canadense BABCOCK, a italiana ANSALDO e espanhola ENSA são outras empresas que participam do mercado com tecnologia e fabricação próprias. Dessas, a única que mostrou interesse em parceria com a NUCLEP foi a ANSALDO.

A despeito das restrições orçamentárias e financeiras retro mencionadas que refletiram no seu desempenho operacional, fazendo com que a empresa atingisse somente o percentual de 57,32% de tonelagem produzida em relação ao programado, é tempestivo registrar os grandes resultados alcançados de ganhos tecnológicos, a seguir demonstrados, com o



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

andamento da fabricação dos dois geradores de vapor de substituição para a usina nuclear Angra 1 e da conclusão dos módulos estruturais do casco da Plataforma P-51, além de manter a evolução crescente não de só de tonelagem fabricada como também do faturamento, em relação há anos anteriores, fruto das ações implementadas em 2003:

Na Obra de Fabricação dos Geradores de Vapor

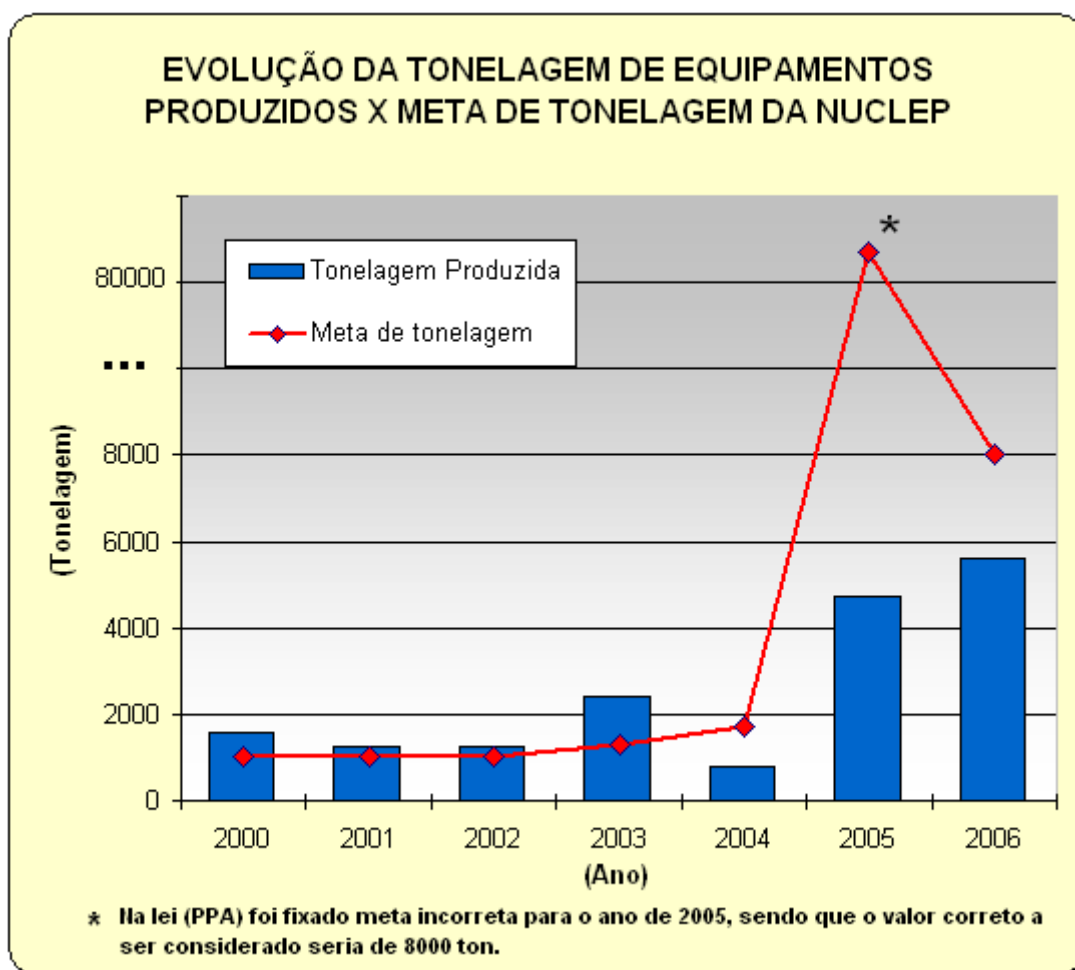
- Marca de 40 procedimentos de soldagem qualificados, sem nenhuma reprovação;
- Cem por cento das soldas circunferenciais, soldas de bocais e de suportes, submetidas a ensaio volumétrico por gamagrafia e ultra-som foram aprovadas. Isto significa aproximadamente 115 metros de solda, com espessura média de 92 mm sem nenhuma indicação inaceitável;
- Todos os procedimentos de fabricação e testes de pré-qualificação, cujas realizações foram contratualmente exigidas, foram integralmente aprovados;
- A furação profunda dos dois espelhos, atividade inédita na NUCLEP e na América do Sul foi concluída com inteiro sucesso;
- Setenta por cento da documentação de engenharia está emitida e aprovada;
- A Sala Limpa Climatizada foi concluída e a NUCLEP dispõe hoje de uma facilidade única na América Latina e, certamente, uma das melhores no mundo;
- Investimentos importantes para a empresa, tais como o equipamento de expansão hidráulica, equipamento de esmerilhamento automático, novas fontes de gamagrafia e máquinas de solda TIG orbital, todos de última geração, representaram uma atualização tecnológica essencial para as atividades fabris da NUCLEP, sobretudo na área nuclear.

Na Obra de Fabricação dos Módulos Estruturais do Casco da P-51

- Mais de nove mil toneladas de matéria-prima de aço transformadas em produto;
- Mais de 182 km lineares de cordões de solda;
- Cem por cento da soldas inspecionadas pelo método Visual;
- Cinquenta por cento das soldas inspecionadas pelo método de Partículas Magnéticas;
- Cinquenta por cento das juntas de penetração total, inspecionadas por Ultra-som ou Radiografia;
- Mais de 120.000 inspeções realizadas;
- Manutenção de índices de reparo por soldagem abaixo do limite de 2,5%;
- Índice de reparo zero% na soldagem dos fundidos;
- Perfeito atendimento aos rígidos critérios de tolerância dimensional de construção dos blocos, que proporcionou um acoplamento com um "gap" máximo de 10 mm na união dos "C" (um "C" é composto de vários blocos, que formam a metade inferior do casco e tem cerca de 40m de comprimento), considerado excelente para os padrões de fabricação mundial

Para a NUCLEP em 2006, estas duas obras proporcionaram a ocupação efetiva de 80% de suas instalações fabris, saindo de um patamar incômodo de 20% observado nos últimos anos. Para o Brasil, são relevantes a geração de mais de mil empregos diretos e os ganhos tecnológicos proporcionados por essas novas obras, uma vez que, até então, tais equipamentos eram totalmente importados.

O resultado do processo de revitalização das atividades fabris da empresa, implementado ao final do ano de 2003, pode ser observado a seguir:



4. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 – Comportamento dos Créditos Orçamentários Concedidos

Ao longo de 2006 foram efetuadas as seguintes alterações no Orçamento da NUCLEP, as quais encontram-se demonstradas no quadro abaixo:

- a) Concessão de suplementação através da FR-100 no valor de R\$ 2.079.000,00, nas Ações Judiciais – Custeio e Pessoal e da FR-250 no valor de R\$ 9.765.970,00, nas Ações de Administração da Unidade; na Gestão e Administração do Programa Nacional (Pagamento de Pessoal) e na Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia;
- b) Contingenciamento de R\$ 176.725,00 na Ação Contribuição a Previdência Privada;



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

- c) Remanejamento de crédito no total de R\$ 10.575.000,00 da FR-250 para FR-300 nas Ações Gestão e Administração do Programa Nacional (Pagamento de Custeio); Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte; Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia e Assistência Médica e Odontológica.

Ações / Metas	Unidade de Medida Física	Crédito concedido no início de 2006		Crédito concedido após as alterações (dez/2006)	
		Física	Financeira (R\$)	Física	Financeira (R\$)
2485 – Capacitação de Profissionais para a Indústria Nuclear - Capacitação de recursos humanos (qualificação e re-qualificação): - EMPREGADOS E COLABORADORES NUCLEP - TERCEIRIZADOS - Capacitação de reserva técnica	Unidade Unidade Profissionais em formação	300 1.000 100	 250.000	572 9.471 79	 250.000
4930 – Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	Tonelada/ano	8.000	26.758.607	5.607	29.969.607
2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Pagamento de Pessoal)	%	100	36.072.723	100	38.093.954
2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Operação da Empresa)	%	100	12.888.092	100	17.421.831
0110 – Contribuição à Previdência Privada	%	100	2.471.351	92,85	2.294.626
2011 – Auxílio Transporte	Usuário	767	2.343.600	767	2.343.600
2012 – Auxílio Alimentação	Usuário	760	1.252.200	760	1.252.200
2004 – Assistência Médica e Odontológica	Usuário	3.800	2.412.144	2.800	2.412.144
0022 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	%	100	4.333.706	100	6.412.706
TOTAL			88.782.423		100.450.668

4.2 – Avaliação dos Créditos Orçamentários Remanejados e Suplementares Concedidos

- As solicitações de troca de fonte de Recursos (anulação na FR-250 e suplementação na FR-300) deveu-se a uma arrecadação de Receitas Próprias bem inferior ao desejado e esperado, uma vez que inicialmente previa-se arrecadar recursos na ordem de R\$ 50,0



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

- milhões, quando somente foi alcançado o patamar de R\$ 38,0 milhões. Tal fato obrigou a um aporte maior em recursos da fonte do Tesouro Nacional;
- No que diz respeito aos créditos registrados no final do ano de 2006 todos foram utilizados plenamente.

4.3 – Avaliação Físico-Financeira das Metas

2485 – Capacitação de Profissionais para a Indústria Nuclear

No que tange à meta física Capacitação de Recursos Humanos, a empresa conseguiu superar o estabelecido, uma vez que, face à complexidade técnica das obras em fabricação, fez-se mandatório investir em um número muito maior de qualificação da mão-de-obra, atingindo sensível nível de capacitação.

No que tange aos recursos financeiros, foram totalmente aplicados nesta Ação, na Natureza de Despesa pertinente a Seleção e Treinamento.

4930 – Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia

A NUCLEP cumpriu cerca de 57,3% da meta de toneladas de equipamentos produzidos em razão de ter sido reduzido o seu escopo de participação na construção da plataforma P-51 da Petrobras para não comprometer o prazo de entrega da plataforma. Tal redução de escopo deveu-se à falta de capital de giro para a execução da obra.

No que tange aos recursos financeiros disponíveis foram totalmente aplicados. A falta de capital de giro para a execução das obras, que é um fator restritivo para a NUCLEP cumprir a meta estabelecida nesta ação, aliada à redução do escopo de contratos comerciais com a consequente diminuição de receitas próprias que refletiu no limite crédito orçamentário concedido no início do exercício, fez com que fossem necessários aporte de suplementação de recursos para fazer face às despesas na consecução da meta física aquém da programada.

2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Pagamento de Pessoal)

No que tange à meta física foi alcançado o patamar estabelecido, uma vez que foi mantida a regularidade do Programa de Pagamento de Pessoal.

No que tange aos recursos financeiros foram totalmente aplicados, tendo sido necessários recursos suplementares ao longo exercício.

2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Operação da Empresa)

O patamar estabelecido foi alcançado apenas para a manutenção da operação da empresa.

No que tange aos recursos financeiros foram ainda insuficientes para a contínua melhoria de preservação de suas instalações e para os investimentos necessários para assegurar a participação da empresa em outros empreendimentos futuros.

0110 – Contribuição à Previdência Privada

No que tange à meta física, o patamar estabelecido foi atingido, uma vez que foram efetuados todos os recolhimentos previstos em Lei, ao Instituto de Seguridade Social – NUCLEOS.

No que tange aos recursos financeiros, 92,85% foram aplicados, não sendo necessário recursos suplementares ao longo do exercício.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

2011 – Auxílio Transporte

A meta física estabelecida foi alcançada em sua totalidade.

No que tange aos recursos financeiros disponíveis, os mesmos foram aplicados para atender exclusivamente aos empregados da NUCLEP, tendo sido integralmente utilizados.

2012 – Auxílio Alimentação

No que tange à meta física foi alcançada em sua totalidade.

No que tange aos recursos financeiros, os mesmos foram aplicados para atender exclusivamente aos empregados da NUCLEP, tendo sido integralmente utilizados.

2004 – Assistência Médica Odontológica

No que tange à meta física, ela sofreu uma redução significativa, uma vez que, inicialmente, estavam previstos as despesas com assistência médica odontológica com a mão-de-obra terceirizada para fabricação específica da P-51, o que não ocorreu.

No que tange aos recursos financeiros, os mesmos foram aplicados para atender exclusivamente aos empregados da NUCLEP, tendo sido integralmente utilizados.

0022 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado

A meta estabelecida foi totalmente alcançada, uma vez que foram efetuados todos os Depósitos Judiciais determinados por lei.

No que tange aos recursos financeiros foram totalmente aplicados.

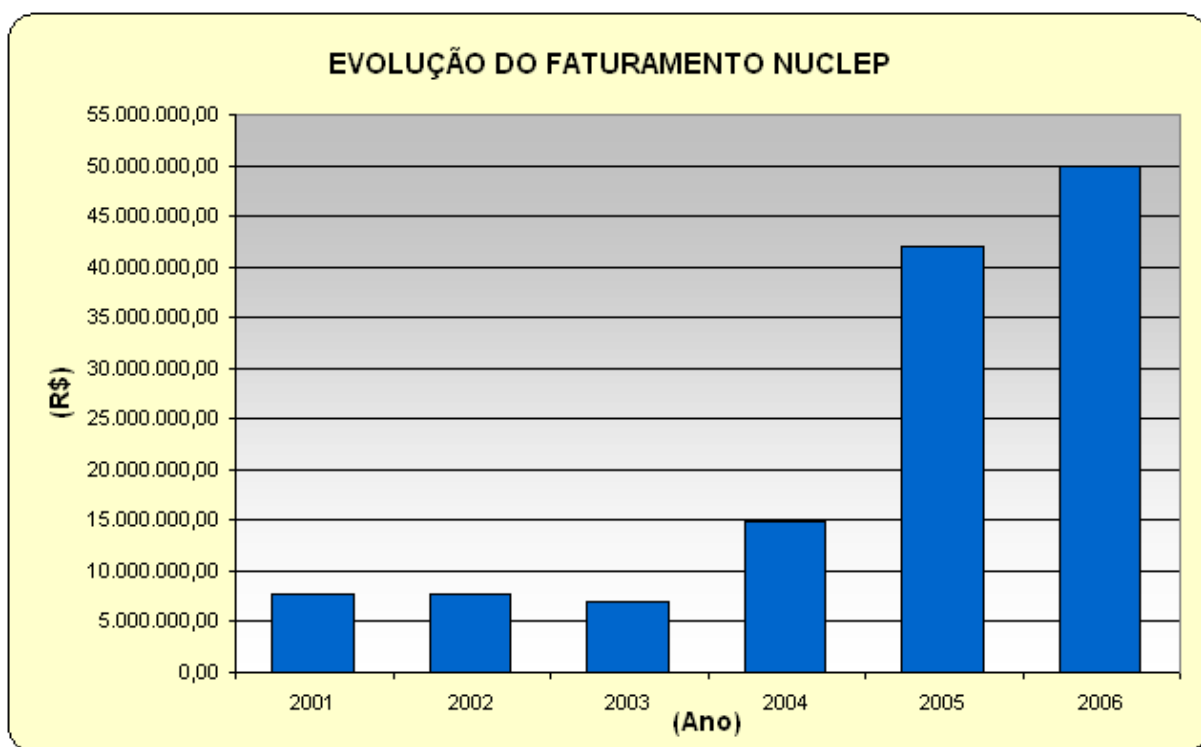
4.4 – Avaliação do Faturamento – Receitas Próprias

Embora a empresa tenha alcançado o patamar de apenas 57,32% da tonelagem produzida em relação ao previsto no PPA, o seu faturamento demonstra sensível tendência de crescimento, consolidando, assim, as linhas de ação implementadas ao final do exercício de 2003.

Confirmando a tendência de crescimento, o faturamento bruto da NUCLEP no exercício de 2006 foi de R\$ 49,9 milhões, o que representou um aumento de 18% em relação ao exercício de 2005.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br



5. SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES

A NUCLEP se ressentiu de um maior valor de crédito disponível no seu Orçamento 2006, no que diz respeito aos recursos oriundos de Receitas Próprias, uma vez que algumas obras de vulto com previsão de realização em 2006, não foram executadas.

Para diminuir os efeitos provocados pela indisponibilidade de recursos financeiros a NUCLEP tomou as seguintes medidas:

- a) solicitou ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT que fossem anulados créditos recebidos na FR-250 e ao mesmo tempo fossem concedidos créditos provenientes do Tesouro Nacional; e
- b) implementou ações no sentido de resgatar antigas vocações e de buscar novas oportunidades de negócio que estejam em consonância com as necessidades e objetivos nacionais, como a produção de estruturas de plataforma “offshore” e de motores de grande porte para propulsão naval, fundamentais para atingir a meta de alcançar a auto-suficiência no ano de 2010.

6. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

Não há informação a relatar com relação a esse item.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

7. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXERCIDOS SOBRE AS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS

7.1 – Identificação

A NUCLEP é patrocinadora do NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social, em conjunto com a Eletrobrás Termonuclear S/A - ELETRONUCLEAR, com as Indústrias Nucleares do Brasil - INB e o próprio Instituto, entidade fechada de previdência privada, que administra o plano de aposentadoria suplementar, para seus empregados e dirigentes sob o regime financeiro de capitalização.

O quadro a seguir demonstra as Contribuições para o NUCLEOS em 2006.

7.2 – Demonstrativo Anual

- 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3:

MÊS	FOLHA DE SALÁRIOS PARTICIPANTES R\$	CONTRIBUIÇÃO – R\$		TOTAL – R\$ (A+B)
		EMPREGADO (A)	EMPRESA (B)	
Janeiro	1.713.112,78	83.300,11	188.956,34	272.256,45
Fevereiro	1.523.464,46	68.851,37	168.038,13	236.889,50
Março	1.516.116,59	68.732,81	167.227,66	235.960,47
Abril	1.558.641,70	71.733,84	171.918,18	243.652,02
Mai	1.594.447,33	75.428,24	175.867,54	251.295,78
Junho	1.579.349,41	70.529,94	174.202,24	244.732,18
Julho	1.546.903,99	72.344,79	170.623,51	242.968,30
Agosto	1.528.661,02	70.083,53	168.611,31	238.694,84
Setembro	1.517.159,11	69.627,20	167.342,65	236.969,85
Outubro	1.518.089,94	69.576,66	167.445,32	237.021,98
Novembro	1.524.359,56	67.736,75	168.136,86	235.873,61
13º Salário	1.554.339,62	63.562,83	171.443,66	235.006,49
Dezembro	1.733.667,18	82.936,28	191.223,49	274.159,77
TOTAL	20.408.312,69	934.444,35	2.251.036,89	3.185.481,24

- **7.2.4 e 7.2.5:** Não há informação a relatar com relação a repasse de recursos que não sejam as contribuições pagas pelos participantes e pela patrocinadora.

- **7.2.6:** Não há informação a relatar com relação a esse item

- **7.2.6:** A Manifestação da Secretaria da Previdência Complementar, encontra-se indisponível em conformidade com a justificativa apresentada na correspondência NUCLEOS PR-036/2007, datada de 06/03/2007. – ANEXO I

- **7.2.8:** O Parecer da Auditoria Independente, encontra-se apenas como ANEXO II, emitido pela Auditase Auditores Independentes S/S, datado de 19/01/2007.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

7.3 – Outras Informações Pertinentes

A NUCLEP, patrocinadora do NUCLEOS, apresentava em 31 de dezembro/2006 registro de dívidas de curto e longo prazos junto ao Plano Básico de Benefícios. A dívida decorre de duas fases distintas do seu funcionamento e vinculação organizacional e é constituída de:

- Débitos acumulados até 31/08/1988, quando por decisão do Decreto 2464/88 modificou-se a estrutura de funcionamento do grupo NUCLEBRÁS, desvinculando-se a empresa de sua função inicial;
- Débitos acumulados a partir de 31/08/1988, quando em função do novo posicionamento da empresa na estrutura governamental, os recursos destinados pelo Orçamento da União foram insuficientes para o seu funcionamento, levando a um incremento na dívida já existente.

Somente a partir de 2001, os recursos necessários foram disponibilizados pelo Tesouro Nacional, passando a NUCLEP a honrar, anualmente, o seu compromisso com o Instituto de Previdência Complementar.

A dívida atual contabilizada da NUCLEP para com o NUCLEOS, fruto dos débitos anteriores a 2001, devidamente atualizada, monta em R\$ 216.215.493,96 (duzentos e dezesseis milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), valores referentes a 31/12/2006.

O NUCLEOS, no decorrer do ano de 2002, entrou com um processo judicial contra a NUCLEP e a INB para recebimento da dívida. Este processo leva o número 2002001153437-3 e se encontra na 30ª Vara Cível do Rio de Janeiro.

Entretanto, a NUCLEP, no decorrer do ano de 2006, implementou as seguintes ações para o equacionamento de sua dívida junto àquele Instituto, objetivando a suspensão do andamento da ação ordinária retromencionada:

- Na 68ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 25.05.2006, foi aprovada proposta de equacionamento parcial da dívida da NUCLEP para com o NUCLEOS. A citada proposta previa o pagamento de R\$88.864.516,20, valor necessário para cobrir o saldo do déficit atuarial apresentado pelo NUCLEOS, em 31/12/2005. Como esse valor era inferior àquele da dívida da NUCLEP contabilizada em 31.12.2005, que totalizava R\$171.438.120,35, tratava-se de um equacionamento parcial, ficando os restantes R\$82 milhões pendentes de decisão judicial, no âmbito da ação ordinária de cobrança em que a NUCLEP é Ré e que tramita perante a 30ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro. Essa proposta abrangia apenas parte da dívida contabilizada, porque a NUCLEP entendia que o valor devido era inferior ao valor constante de seus registros contábeis, em face da dicotomia existente entre os termos de confissão de dívida assinados pela NUCLEP em dezembro de 1994 e os termos de confissão de dívida firmados pela INB na mesma ocasião, pois enquanto que para a NUCLEP haviam sido estipulados encargos moratórios de 2% ao mês, para a INB os encargos foram fixados em 1%.
- Assim, ao final do mês de agosto de 2006, a NUCLEP e o NUCLEOS chegaram a um consenso quanto a um Termo de Equacionamento Parcial da Dívida da NUCLEP para com o NUCLEOS, consubstanciado na proposta de negociação, encaminhada àquele Instituto através da carta A-075/06, de 25.05.2006, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo do NUCLEOS.



- À luz do que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.735, de 24/01/2001, o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, órgão supervisor desta Patrocinadora, através do Ofício nº 586/MCT, de 22/09/2006, encaminhou, com parecer favorável, o referido Termo para a aprovação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, através do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST.
- Entretanto, em reunião prévia ocorrida no DEST, datada de 18/10/2006, com representantes da NUCLEP, do MCT, e das patrocinadoras do NUCLEOS, aquele Departamento se posicionou de forma contrária à citada proposta, considerando que se tratava de um equacionamento apenas parcial da dívida, o que não acabaria com o problema, mas apenas adiaría a sua solução que ainda ficaria na dependência de uma decisão judicial favorável à NUCLEP. Desse modo, ficou acordado naquela reunião que a NUCLEP estaria reformulando a sua proposta, visando um equacionamento total da dívida, com a conseqüente extinção e baixa da ação em curso na 30ª VC/RJ.
- Em face da já citada dicotomia entre os tratamentos dados às patrocinadoras INB e NUCLEP, em termos de confissão de dívida assinados na mesma ocasião, a NUCLEP entendeu que não seria justo propor o pagamento da dívida lançada contabilmente em sua totalidade. Assim, pensou-se em propor um valor menor que o valor da dívida contabilizada, ou seja, um desconto sobre o valor da dívida em razão do prejuízo que a NUCLEP entende ter-lhe sido imposto, com tratamento diferenciado em relação a outra patrocinadora, a INB.
- Como a aplicação do mesmo percentual praticado pela INB, em seus termos de confissão de dívida, retroagindo à data de assinatura do termo, nos levaria a um valor inferior ao valor necessário para a cobertura do déficit técnico, entendemos factível apresentar uma proposta que se constituísse em um meio termo entre a proposta de maio de 2006 e a de pagamento total da dívida contabilizada.
- Essa proposição não chegou a ser formalizada, pois nesse meio tempo, foi acostado aos autos do processo 2002.001.153437-3, da 30ª Vara Cível, o laudo pericial, que apresentou números referentes à dívida da NUCLEP bem abaixo daqueles que estão contabilizados.
- O citado laudo informa como sendo devido pela NUCLEP o valor de R\$102.051.836,38 (cento e dois milhões, cinqüenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), base: novembro/2006, sendo R\$73.958.983,90 relativos às dívidas confessadas e atualizadas e R\$28.092.852,48, relativos à dívida não confessada.
- Dessa forma, muito embora a NUCLEP tenha impugnado em parte o laudo que deixou muitos quesitos sem resposta, e, considerando que o laudo elaborado pelo Assistente Técnico da NUCLEP aponta um valor um pouco inferior – R\$101.188.848,96, a proposta reformulada tomaria como base o valor constante do laudo pericial, que já é um valor constante dos autos do processo, e, portanto, já oficializado, propondo a NUCLEP, pois, o pagamento de R\$102.051.836,38, mantendo-se inalterados os demais itens da proposta anterior, ou seja, pagamento em 30 anos, com vencimento da primeira parcela em janeiro de 2008, e encargos moratórios de 0,5% ao mês, a partir de fevereiro de 2008.
- Na verdade, não haveria qualquer comprometimento do Instituto, ao se viabilizar tal acordo, considerando-se que se está tomando por base um valor que tem o respaldo de um laudo pericial elaborado pelo Perito do Juízo, no âmbito da ação ordinária de cobrança ajuizada pelo Instituto em face da NUCLEP.
- Desse modo, com a aceitação dessa proposta, três situações seriam resolvidas: i) ocorreria o equacionamento da dívida da NUCLEP; ii) o processo judicial seria



extinto com julgamento do mérito e seria dada baixa na distribuição; iii) seria amenizada uma situação de tratamento diferenciado que privilegiou apenas uma patrocinadora.

- Em janeiro/2007, a NUCLEP propôs ao Conselho Deliberativo do NUCLEOS, onde o valor da dívida, conforme apurado pelo Sr. Perito do Juízo, monta em R\$102.051.836,38, base novembro/2006, sendo R\$73.958.983,90 referentes às dívidas confessadas atualizadas e de R\$28.092.852,48 referente às contribuições previdenciárias não confessadas, montante esse que representaria a totalidade da dívida.

8. PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não há informação a relatar com relação a esse item.

9. PROJETOS E DE INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL

Não há informação a relatar com relação a esse item.

10. AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DAS OPERAÇÕES E FUNDOS

Não há informação a relatar com relação a esse item.

11. GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO

Não há informação a relatar com relação a esse item.

12. ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO

Em relação aos atos de admissão e desligamento exigíveis no exercício a que referem as contas, foram encaminhadas as seguintes "Guias de Transferência de Atos para o Sisac" – a que se refere a IN/TCU nº. 44/2002, abaixo discriminadas:

Admissões:

1. Admissões de aprovados no concurso público nº. 1 / 2006 (42):
 - a. Guias, códigos de chaves:
 - i. UUI1.66EG.OWKI.V84L 33 admissões.
 - ii. D2AZ.UUH6.QEEI.WJ1G 7 admissões.
 - iii. U2IQ.W1AB.52U2.Y0Y0 2 admissões.
2. Readmitidos (Decreto de 23/06/1993) (17):
 - a. Guias, códigos de chaves:
 - i. 0OLE.V0M6.SWIY.ZTZK 12 admissões.
 - ii. LZRG.886D.ZSKI.J7WW 4 admissões.
 - iii. SCCW.K47R.I68A.O55G 1 admissão.
3. Admissão de Aprendizizes (43):
 - a. Guias, códigos de chaves:
 - i. HYHS.RU8I.TYN2.UKLL 43 admissões



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Desligamentos

1. Desligamentos relacionados (13), conf, guias, códigos de chaves:
 - i. QLK4.N5ZE.TYN2.UKLL 1 desligamento.
 - ii. F7KF-LQX7-E3VK-ILJZ 12 desligamentos.

13. ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO

Não se aplica à Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP

14. CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU E CGU – EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2006

Relatório nº 175014 – Emitido pela CGU – ANEXO III

15. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Não há informação a relatar com relação a esse item.

16. DEMONSTRATIVO - RELAÇÃO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Não há informação a relatar com relação a esse item.

17. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OCORRÊNCIAS DE PERDAS

Nada ocorreu que se enquadrasse no item em questão.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

18.1 – Gestão de Pessoal

Dando seqüência e procurando fortalecer a relação capital/trabalho, foram perseguidos os seguintes objetivos durante o exercício de 2006:

- a) modernizar e melhorar a base organizacional do sistema de recursos humanos;
- b) manter os princípios da educação continuada nos programas de treinamento, qualificação e re-qualificação de empregados;
- c) manter o quadro de pessoal em adequadas condições de atualização profissional como suporte, essencial, aos objetivos institucionais e, finalmente,
- d) melhorar as condições de trabalho.

Pretende-se, assim, adotar uma concepção moderna de gestão de recursos humanos voltada, simultaneamente, à melhoria da qualidade de vida dos empregados e a uma maior motivação destes em relação aos objetivos da empresa.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Para obter os resultados esperados dessas diretrizes, a NUCLEP buscou a implementação das seguintes linhas de ação no decorrer do ano 2006:

- Elaborar uma nova proposta de modelo organizacional na gestão de recursos humanos e discuti-la com a representação de empregados (AEP), buscando melhorias;
- Desenvolver programas permanentes de treinamento, qualificação e capacitação profissional e gerencial;
- Sistematizar e aperfeiçoar os meios institucionais disponíveis de avaliação de desempenho dos empregados.

O programa de capacitação elaborado na identificação de necessidades de treinamento, por um Núcleo constituído por representantes das diversas áreas internas da empresa, voltado para a formação e desenvolvimento de competências, foi dada maior ênfase às ações finalísticas.

18.1.1 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR

Os produtos fabricados pela empresa exigem mão-de-obra altamente qualificada, face aos elevados níveis de complexidade, de conteúdo tecnológico, de valor agregado e de risco potencial.

Considerando os compromissos atuais da empresa e, principalmente, os desafios e oportunidades que se apresentam, é de suma importância que a NUCLEP tenha uma estrutura salarial compatível com o nível de conhecimento técnico e de experiência exigidos por seus produtos e serviços, a fim de que se possa atrair novos talentos e manter aqueles, hoje detentores de tecnologia.

O PCCR da NUCLEP foi aprovado em abril/2002, através do Ofício nº 130 da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em junho /2002, a empresa aplicou 11% de enquadramento do PCCR aprovado e, em março/2003, foi autorizada, através do Ofício nº 165 da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a aplicar mais 4,7% da folha de pagamento. Entretanto, tais medidas impactaram no enquadramento total, no Plano, de apenas 47 empregados.

Em 2005, a empresa praticou o pagamento de mais uma parte de implantação do PCCR –, no mês de abril, retroativo a março de 2005, que correspondeu a 10% da diferença, considerando o salário base dos empregados e o valor inicial da tabela salarial do respectivo cargo.

A política de pessoal da empresa considera os recursos humanos como elemento mais importante e estratégico para a manutenção e crescimento da empresa, investindo em qualificação e valorização de seu quadro de pessoal, pautando-se em princípios éticos e legais.

Para alcançar esses objetivos se faz necessária a implantação de toda a estrutura salarial do PCCR, tendo em vista que o referido Plano visa o equilíbrio interno, funcional, salarial e



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

dos empregados, observadas as atribuições exercidas e os requisitos estabelecidos para o desempenho de suas atividades.

O enquadramento parcial das estruturas salariais, da forma como descrita acima, vem acarretando falta de entusiasmo e conflitos de natureza financeira e profissional entre os colaboradores. Com o objetivo de diminuir essas disparidades e proporcionar um ambiente de trabalho mais motivador, foi elaborado, em outubro de 2006, um Programa de Re-Alinhamento Funcional e Salarial que concluiu que o impacto salarial na folha de pagamento para a correção destas distorções salariais existentes na NUCLEP é da ordem de 15,22%, o que representaria R\$ 194.052,10 (cento e noventa e quatro mil, cinquenta e dois reais e dez centavos) mensais, e atingiria nada menos que 75% do quadro de pessoal da empresa. Tal estudo obteve plena adesão da Diretoria Executiva da NUCLEP, sendo enviado, posteriormente, ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT para aprovação.

Com a implantação do Programa de Re-Alinhamento Funcional e Salarial, o impacto resultante do enquadramento total das estruturas salariais do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR da empresa, que hoje representaria um aumento no orçamento em torno de 36,13%, ou seja, R\$465.197,04 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos), sofreria uma redução significativa, restando, portanto, apenas pouco mais de 20% - R\$ 271.144,94 (duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) - para a obtenção da implementação total das tabelas salariais do PCCR.

A NUCLEP tem solicitado crédito orçamentário ao MCT nas épocas previstas para revisão do Orçamento e, até o momento, não foi atendida. Conseqüentemente, o PCCR não foi implantado e aguarda-se a autorização do MCT e do MP/DEST para proceder ao enquadramento de todos os empregados no referido Plano. Neste contexto, tendo em vista a demora de autorização de verba para a implantação total do PCCR, um grupo de empregados resolveu impetrar ação judicial para terem seus salários enquadrados na tabela salarial vigente. A ação encontra-se em fase de constituição do processo.

18.1.2 – Concurso Público:

Com a significativa alteração que foi promovida ao perfil operacional da empresa, quando se acrescentou ao seu rol de atividades a operação na área "offshore", constata-se que haverá a necessidade de mão-de-obra em quantidade superior àquela hoje disposta, tendo como premissa básica o compromisso assumido com o prazo de realização das obras em carteira.

Assim, foi autorizado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Departamento de Coordenação das Empresas Estatais, a realização de Concurso Público, para ampliação em 62 (sessenta e duas) novas vagas, no seu quadro efetivo, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos da empresa, mormente, para aplicação direta nas atividades das obras em carteira, quer sejam: fabricação dos dois geradores de vapor de Angra 1 e construção dos módulos estruturais do casco da plataforma P-51.

A Nuclep disparou o processo do concurso público, no mês março/06, cuja homologação ocorreu dia 29/06/2006, para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal, que não dependeria de prova prática.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Neste ano, o Quadro de Pessoal da empresa, conta com mais 34 concursados que foram admitidos, conforme quadro abaixo:

CONCURSADOS POR CATEGORIA

ADMISSÃO			DEMISSÃO	
AGO/06	ADMINISTRADOR	1		
	ADVOGADO	1		
	ALMOXARIFE	1		
	ANALISTA DE SISTEMAS	3		
	COMPRADOR	1		
	CONTADOR	1		
	ENGENHEIRO	5		
	INSTRUTOR TREINAMENTO	1		
	SUPERV. DE SERV. GERAIS	1		
	SUPERV. DE TRANSPORTE	1		
	TÉC. EM CONTABILIDADE	1		
	TECNICO ELETRICIDADE	1		
	TÉCNICO EM MECÂNICA	1		
SET/06	ENGENHEIRO	1	TÉC. EM ELETRICIDADE	1
	TÉC. EM CONTABILIDADE	1		
	AUDITOR	1		
	TÉC. DE MET. E PROCESSOS	1		
	TÉCNICO EM MECÂNICA	3		
	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1		
	INSTRUTOR TREINAMENTO	1		
OUT/06	ENGENHEIRO	5		
	PROJETISTA	1		
	MÉDICO	1		
	TÉCNICO EM MECÂNICA	1		
	ASSISTENTE SOCIAL	1		
NOV/06	ENGENHEIRO	1	CONTADOR	1
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	ENGENHEIRO	2
	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	1		
DEZ/06	AUDITOR GAR. DA QUAL.	1	PROJETISTA	1
	ASSISTENTE SOCIAL	1	MÉDICO	1
	AUDITOR	1	ENGENHEIRO	2
			TÉC. EM CONTABILIDADE	1
	SOMA	43		9

A NUCLEP, hoje, possui um vasto banco de cadastro reserva, com validade até 30/06/2008, que poderá ser prorrogado até 30/06/2010.

18.2 – Sistema de Gestão da Qualidade

Internacionalmente, observa-se que tem havido discussões e avanços significativos com relação ao gerenciamento e à avaliação da qualidade nas organizações, como instrumentos de reforço à competitividade.

Inserida neste contexto, a NUCLEP em prosseguimento às ações implementadas visando à melhoria contínua de seu Sistema de Gestão da Qualidade, destacam-se em 2006:



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

- A certificação do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ ISO 9001:2000 foi mantida e confirmada através de duas auditorias semestrais executadas pelo Organismo de Certificação. A NUCLEP obteve um novo certificado com validade até setembro/2009;
- A gestão dos processos da NUCLEP, através de objetivos, metas e indicadores específicos, foi mantida e implementada para as obras dos geradores de vapor de Angra 1 e dos módulos estruturais do casco da plataforma P-51;
- A emissão de 21 novos procedimentos, em atendimento ao SGQ, na construção de novas obras;
- As qualificações dos Selos Nucleares N, NPT, NS e NA, de acordo com o código ASME, Seção III, foram mantidas através de duas auditorias internacionais executadas pela Agência de Inspeção credenciada pelo ASME;
- As qualificações dos Selos Convencionais U e U2, de acordo com o código ASME, Seção VIII, Divisão 1 e 2 e o Selo R do National Board of Boiler and Pressure Vessels Inspectors foram mantidos através de auditorias internacionais;
- A implementação de seu Sistema de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde – SGSMS, mantendo atualizados os seus procedimentos, emitindo alguns novos, trazendo benefício ao atendimento estruturado e sistematizado à legislação ambiental, de segurança e de saúde dos empregados e colaboradores. A NUCLEP assumiu, desta forma, uma atitude politicamente correta e por conseqüência uma indispensável vantagem competitiva;
- A remodelação de todo o sistema de sinalização de segurança da empresa, culminando na realização, ao longo do ano, de onze simulados de Emergência – Resgate, Combate a Incêndios e Evacuação, conforme prescrito no Plano de Emergência da empresa.

É tempestivo ressaltar que através de programas de conscientização para inibir as práticas e atos inseguros, dada as exigências, pela Petrobras, intrínsecas na fabricação da obra dos módulos estruturais do casco da plataforma P-51, foi atingida, ao final do mês de agosto de 2006, a significativa conquista de 2,0 milhões de horas sem acidentes de trabalho com afastamento, correspondendo a 434 dias consecutivos de trabalho.

Com a implantação do SGSMS, de amplitude global na empresa, que conduz a uma mudança de comportamento, do outrora praticado sob esse aspecto, voltados aos conceitos de prevenção de acidentes, de preservação e de manutenção da saúde do trabalhador e da proteção ao meio ambiente, a empresa implementou programas de informação, de sensibilização e motivação aos atuais e novos colaboradores, incluindo visitantes, através de palestras e de DDSMS – Diálogos Diários de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, executados antes do início da atividade laboral.

Como, sabidamente, uma mudança comportamental demanda um certo tempo para maturação, e apesar dos requisitos exigidos pelo SGSMS, houve um incremento de acidentes de trabalho, conforme demonstrado a seguir. Para este resultado será buscado o conseqüente reverso, através de reforço de programas de conscientização a ser perseguido no ano de 2007.



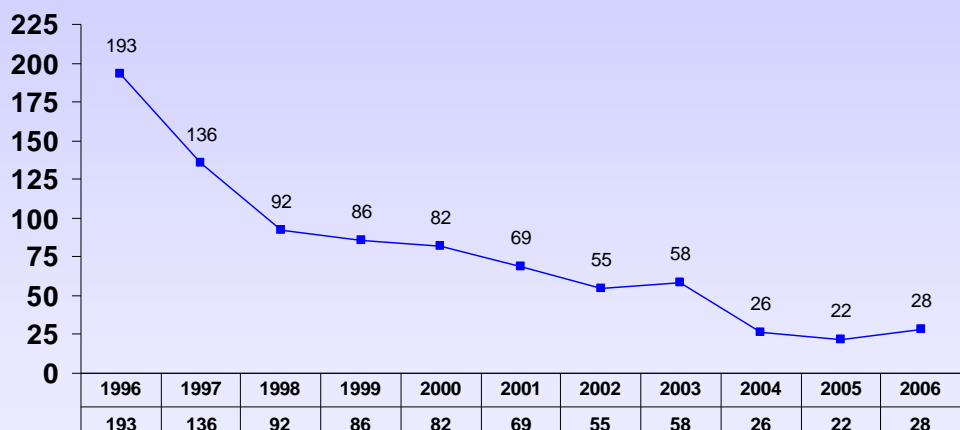
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

ACIDENTES DE TRABALHO POR MÊS – 2006

TÍPICOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
COM AFASTAMENTO	0	0	4	3	1	1	3	1	3	4	3	1	24
SEM AFASTAMENTO	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	4
TOTAL	0	0	6	3	2	1	3	1	3	5	3	1	28

ESTATÍSTICA DO NÚMERO DE ACIDENTES TOTAIS 1996 a 2006

N ° Acidentes



ANOS

18.3 – Operação e Administração do TERMINAL PORTUÁRIO PRIVATIVO

18.3.1 – Da Autorização detida pela NUCLEP

A NUCLEP detém a autorização, mediante Contrato de Adesão firmado com a União Federal, através do Ministério dos Transportes, de 25.11.93, ref. MT/DPH-003/93, de um terminal privativo de uso misto, localizado no Saco da Coroa Grande, na Baía de Sepetiba, no Município de Itaguaí, Rio de Janeiro.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Com o advento da lei 8630/93, a denominada Lei dos Portos, foi concedida à NUCLEP autorização para exploração do terminal portuário, na modalidade de uso privativo misto, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogáveis por igual período.

18.3.2 – Do Contrato de Arrendamento e seus complementos e sucessivos Aditivos

Em 16 de dezembro de 1997, foi firmado o Contrato C-291/AB-001, para o arrendamento do terminal. Como o item 28.2 do edital de licitação previa, caso a adjudicatária fosse um consórcio, a constituição de empresa com a participação acionária das participantes do consórcio, foi criada a TMC – Terminal Multimodal de Coroa Grande S/A na forma de sociedade de propósitos específicos – SPE.

O contrato previa a permissão para operação de carga própria e de terceiros, em uma parcela fixa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para os doze primeiros anos de vigência do contrato uma variável que equivale a 0,1% da receita bruta resultante das atividades da arrendatária.

Já a primeira parcela não foi paga e repactuada juntamente com as parcelas variáveis a serem pagas no segundo ano, dando origem ao Aditivo nº 01.

Próximo ao vencimento da parcela fixa repactuada foi pedido novo adiamento para pagamento, adiamento este negado em virtude da penhora do “direito de ação” da NUCLEP sobre este contrato.

Em 2001 foi firmado novo Aditamento ao contrato tendo como objeto novo agendamento para o pagamento das parcelas fixas e variáveis relativas ao segundo ano.

Foi efetuado pagamento parcial do acordado (parte através do seguro garantia) e em 2002, um 4º Aditivo foi acordado e mais uma vez a TMC não honrou seu compromisso, o que levou a realização de um 5º Aditivo ao contrato, repactuando o débito existente.

De acordo com a decisão do Conselho de Administração, a NUCLEP concedeu a TMC um prazo – até 22/04/2004 – para a regularização das pendências contratuais. Este prazo não foi observado pela empresa contratada e seguem pendentes as dívidas da TMC para com a NUCLEP.

18.3.3 – Das iniciativas promovidas pela atual Diretoria da NUCLEP

Em abril de 2004, a TMC estava em débito com relação às parcelas fixas do preço contratual vencidas em 15.01.04, 13.02.04, 12.03.04 e 15.04.04, no valor, cada uma de R\$ 341.017,04 (trezentos e quarenta e um mil, dezessete reais e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 1.364.068,16 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos); também era devida a quantia de R\$ 17.614.497,27 (dezessete milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), correspondente ao passivo consolidado que, conforme subitem 3.1.4. do Aditivo nº 05, com o atraso superior a 60 dias para pagamento da parcela fixa do preço contratado, venceu-se na sua totalidade antecipadamente.

Após contatos e diversas tentativas infrutíferas de solucionar a questão, a Direção da NUCLEP decidiu promover as iniciativas legais pertinentes e protocolou em 06.05.2004 uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, junto ao 3º Cartório de Títulos e Documentos do Rio



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

de Janeiro, dando um prazo fatal de 24 (vinte e quatro) horas para a TMC proceder ao pagamento das parcelas em atraso, sob pena de lançar mão do valor das garantias contratuais e de possível rescisão de contrato, importando na retomada do Terminal Portuário e instauração de processo de Apuração de Haveres.

Em 24.05.2004, a TMC encaminhou uma Contra-Notificação na qual alegava inexistir inadimplemento por considerar que a mera liberalidade da NUCLEP em conceder-lhe um prazo até 22.04.2004 para o pagamento, seria uma novação.

Em 04.06.2004, a NUCLEP encaminhou nova Notificação à TMC, através da Carta A-056/04, recebida em 14.06.2004, na qual comunicava:

- a) que, diante da permanência do inadimplemento contratual estava rescindindo o contrato com esteio no item 18.1, II, do Contrato;
- b) que reintegrava-se na posse do terminal e retroárea alfandegada;
- c) que estaria informando aos atuais clientes do terminal marítimo e área alfandegada que a NUCLEP substituiria a TMC nos contratos referentes à utilização tanto do terminal quanto da área alfandegada;
- d) que estava instituindo uma Comissão de Tomada de Contas para apurar os direitos das partes, oferecendo à TMC o direito de designar um representante nessa Comissão, para o que, desde já, solicitava que a TMC formalizasse e designasse quem a representaria, caso fosse esse o desejo dessa empresa.

A NUCLEP buscou fazer a Apuração de Haveres, conforme item do contrato sem obter sucesso e sem que a TMC apresentasse qualquer proposta no tocante ao pagamento da dívida, limitando-se tão somente a solicitar um novo aditamento do início do efetivo pagamento das parcelas da dívida.

Frustradas todas as possibilidades amigáveis para a solução da questão, em 29.06.2004, entramos com a Ação Judicial Ordinária de Cobrança cominada com pedido de Reintegração de Posse contra a TMC, junto ao Juízo da 42a. Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Foi negada a liminar de Reintegração de Posse, mas ela foi concedida na Segunda Instância, e confirmada na Terceira Instância (STJ) e em 22 de agosto de 2005 nos imitimos na posse do Terminal.

Vale registrar que a TMC além de estar inadimplente, promoveu uma série de outras irregularidades já devidamente informadas à Justiça, a saber:

- a) cedeu parte da área arrendada a uma empresa (HIRU), pelo prazo de cinco anos, por R\$ 750.000,00, por mês, sem autorização da Noticiante;
- b) deu em garantia apólices de segurador que está sob intervenção da SUSEP e do IRB (Absoluta Seguros) e, portanto desautorizada a emitir apólices, o que deu origem à Notícia-crime contra a empresa Absoluta Seguros em curso junto ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e ação de cobrança na qual logramos êxito em primeira instância e se encontra sob apreciação do Tribunal de Justiça;
- c) negociou com a empresa Santo Expedito um contrato de cessão por 30 (trinta) anos, sendo que o contrato com a Noticiante é de 20 anos;
- d) iniciou a construção de obra nas instalações do Terminal sem que fosse sequer dada ciência à Noticiante e muito menos fosse solicitada a sua permissão, conforme determina o contrato ora rescindido, além de não haver licença da Prefeitura de Itaguaí para a realização da obra.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Em 05 de setembro de 2005, a NUCLEP publicou o Ato Administrativo nº01/2005, através do qual, por força de decisão da Diretoria Executiva, ratifica a rescisão do contrato com base na Lei 8.666/93.

Em 06 de setembro de 2005, no julgamento do processo em Primeira Instância, o Juízo decide por sua extinção sem apreciar-lhe o mérito. Este processo transitou em julgado.

A dívida já está em mais de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sendo que a TMC vem impedindo os embarques dos blocos da Plataforma P-51 produzidos pela NUCLEP, através do Terminal Portuário de Coroa Grande, exigindo o pagamento de valores arbitrados pela RÉ e NÃO PREVISTOS NO CONTRATO, o que vem causando inúmeros constrangimentos e despesas à AUTORA, que precisa recorrer ao judiciário todas as vezes que necessita utilizar do referido Terminal para a passagem de seus blocos.

Em 08 de dezembro de 2005, foi publicado no D.O.U. a Portaria nº 782, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, ratificando o ato administrativo da NUCLEP de rescisão unilateral do contrato e autorizando a ocupação do porto.

A TMC impetrou Mandado de Segurança junto ao STJ contra o Ato do Ministro, obtendo a suspensão da Portaria até a apreciação das informações deste pelo relator do processo Min. Luiz Fux.

Em razão da suspensão da Portaria nº 782, do Ministério da Ciência e Tecnologia pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, a TMC peticionou ao Juízo requerendo, a desconsideração de decisões anteriores concedidas a favor da Nuclep e determinado que a mesma apenas utilizasse o Terminal Portuário de Coroa Grande, mediante o devido pagamento das taxas pertinentes.

Em 03 de março, o Min. Luiz Fux concedeu liminar favorável à TMC nos autos do Mandado de Segurança que esta impetrara buscando a suspensão da Portaria Ministerial que ratifica a rescisão unilateral do contrato de arrendamento do Terminal Marítimo. Essa decisão reconhece como foro para a solução do litígio o foro arbitral.

Diante dessa decisão a NUCLEP decidiu tomar outras iniciativas em nível administrativo junto à ANTAQ e à Receita Federal, requerendo a renúncia ao Termo de Adesão que lhe possibilitava a utilização do porto.

Nos autos de Medida Cautelar em curso junto à 36ª. Vara Cível da Comarca da Capital interposta pela TMC em que pede a manutenção de posse do Terminal e justifica a cautela solicitada em razão de Ação principal de requerimento de procedimento arbitral, o MM. Juízo, acatando o pedido da NUCLEP em petição própria realizou, em 03 de abril de 2006 audiência especial na qual formalizou, por acordo entre as partes o compromisso arbitral. A composição do Tribunal Arbitral, ad hoc, ficou a seguinte: Presidente Dra. Ana Teresa Palhares Basílio, pela TMC Sérgio Antonio Oliveira Azambuja, substituto Francisco Otoch Filho e pela NUCLEP Dr. José Arnaldo Rossi, substituto Dr. Aurélio Wander Bastos.

Iniciado o procedimento arbitral a NUCLEP liminarmente requereu a retomada da posse do Terminal Marítimo, sendo-lhe concedida parcialmente, visto que foi-lhe franqueado o acesso a todas as instalações, o que possibilitou o livre escoamento da produção dos módulos da Plataforma Petrobras P-51 e da peças do Gerador de Vapor de Angra 1.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Ultrapassada a fase de instrução probatória do processo, a TMC requereu a troca de seu árbitro alegando quebra de confiança, tendo o Tribunal manifestado-se a favor, em razão das alegações apresentadas, através da Ordem de Procedimento de nº 16, datada de 08 de novembro de 2006, na qual autoriza a substituição do árbitro e estabelece o prazo de 6 (seis) meses para a prolação da sentença arbitral.

18.4 – Terreno da NUCLEP

O terreno ocupado pela fábrica da NUCLEP é fruto da desapropriação de um total de 2.058 (dois mil e cinqüenta e oito) lotes que compunham o Loteamento Brisamar. A desapropriação, conforme Decreto expropriatório nº 78.156, de 02.08.1976 que alterou o Decreto nº 76.824, de 17.12.1975, foi declarada em favor de Empresas Nucleares Brasileiras S. A. – NUCLEBRÁS, com a finalidade de se construir, no local, uma fábrica de componentes pesados para usinas nucleares, no âmbito do Programa Nuclear Brasileiro.

Tal objetivo foi atingido, tendo sido erigida no local a fábrica da Nuclebrás Equipamentos Pesados S. A. – NUCLEP, conforme autorização consubstanciada no Decreto nº 76.805, de 16.12.1975.

Por força do Decreto-lei nº 2.464, de 31.08.1988, a Indústrias Nucleares do Brasil S. A. – INB sucedeu a Empresas Nucleares Brasileiras S. A. – NUCLEBRÁS, tendo a NUCLEP, face à Lei nº 7.915, de 07.12.1989, deixado de ter qualquer vinculação àquela empresa. Desde então, tornou-se um imperativo legal a transferência do referido terreno para a titularidade da NUCLEP.

Apesar de Diretoria Executiva da INB haver autorizado em 2005 o encaminhamento do assunto da transferência do terreno da fábrica da NUCLEP do ativo da INB para o ativo da NUCLEP, para o Conselho de Administração, este rejeitou a proposta de transferência na forma de doação que foi apresentada, uma vez que entendeu pela não legalidade da mesma.

Dessa forma, restaram prejudicadas as iniciativas da NUCLEP, que suspendeu o processo de licitação que iniciara para contratação de escritório terceirizado para a regularização da transferência.

Em correspondência de 26.02.2006, recebida do presidente em exercício da INB, na qual solicitava a retomada dos trabalhos, o presidente da NUCLEP, em 15 de maio de 2006 baixou a Portaria P-029/2006, na qual nomeou uma Comissão para retomar as negociações relativas ao encontro de contas entre as Companhias, incluindo as questões relativas ao terreno da fábrica da NUCLEP.

A NUCLEP promoveu a devida licitação para pré-qualificação de escritório para prática de atos processuais em ações de desapropriação e procedimentos administrativos visando a regularização de imóveis diante do Registro Geral de Imóveis, porém, por deliberação do Conselho Fiscal, em sua reunião de outubro de 2006, foi determinada a suspensão de contratação do vencedor (Cavalcante & Ramos Advogados), bem como dos procedimentos para a devida regularização da transferência do terreno para a NUCLEP.

Sobre a regularização judicial da titularidade dos terrenos, o processo de licitação decorrente do Memorando de Intenções firmado em 2004 entre NUCLEP, INB e CNEN, ratificado Conselho Fiscal se encerrou. Cumpre, no entanto, esclarecer que essa licitação



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

foi tão somente para que o escritório seja escolhido e não para o início dos trabalhos, que somente se darão quando a NUCLEP tiver condições financeiras para tal.

18.5 – Atualização Tecnológica

No que diz respeito à Tecnologia da Informação, a NUCLEP realizou no exercício investimentos, da ordem de R\$ 530 mil, para melhoria da performance dos sistemas corporativos, tendo como base o atendimento dos processos de fabricação das obras em carteira.

Além disso, foi propiciado o desenvolvimento de aplicativos para automação dos serviços de suporte, a disponibilização de informações para os usuários internos através da implantação da Intranet NUCLEP.

Tais investimentos consistiram em:

Valores em R\$	Tipo de Investimento	Descrição
33.575,68	Manutenção de Serviços, Sistemas e Equipamentos	Serviços de Manutenção de Sistemas
24.624,00		Serviço de Acesso a Internet
33.384,00		Serviços de manutenção de relógios e catracas
4.194,46		Serviços de Manutenção de equipamentos
2.000,00		Treinamento
219.509,92	Novas Aquisições	Equipamentos de Informática (Micros, Impressoras, No-Breaks, Estabilizadores, Servidores de Impressão)
125.022,19		Softwares (Sist. Operac. (Windows)+ Aplicativos de Automação de escritório (Office, Acrobat, Tradutores,etc)+ Antivírus)
88.500,00	Locação	Locação de Micros e equipamentos de Informática
530.816,25	Total de Investimentos	

Entretanto, mesmo com os investimentos realizados, a área de tecnologia da informação da NUCLEP encontra-se em defasagem tecnológica, havendo a necessidade de adequação dos sistemas existentes e de desenvolvimento e implantação de novos sistemas para atender as necessidades com a retomada de suas atividades operacionais e das novas oportunidades de negócios para a empresa. As atividades inerentes à fabricação das obras em carteira, exigem comunicação eficiente das informações essenciais aos avanços físicos das metas programadas nos cronogramas contratuais. Em consequência, para a atualização de todo o processo de informatização da empresa, de forma a atender as demandas decorrentes dos processos técnicos e administrativos das obras em carteira, há a necessidade de aporte de recursos financeiros da ordem de R\$ 4 milhões.

No que diz respeito ao contrato de locação, no início do ano de 2006, previu-se a locação de 43 computadores e de 01 impressora laser, ao custo anual de, respectivamente, R\$ 214.900,00 e de R\$ 1.120,00. Ao longo do exercício, o quantitativo foi reduzido para somente 14 computadores, e nenhuma impressora, ao custo anual de R\$ 58.128,00, impactando numa redução de R\$ 131.200,00 com a locação de equipamentos, sendo que a partir do mês de abril de 2007, não deverá existir mais nenhum computador alugado pela NUCLEP.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

18.6 – Investimentos

O êxito obtido com o incremento significativo da carteira de obras conduziu, não só a novas perspectivas comerciais, como também contribuiu para ampliar o leque de dotações orçamentárias, necessários aos Investimentos à fabricação dos dois geradores de vapor de substituição da usina Angra 1, que se somam à conclusão da Sala Limpa Climatizada.

O quadro, a seguir, demonstra os investimentos que foram realizados e que proporcionaram atendimento a essa Obra, uma vez que os investimentos, em máquinas e equipamentos, para a fabricação dos módulos estruturais da P-51, já haviam sido realizados no exercício de 2005:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$
	Obra: GERADORES DE VAPOR	
1	Fonte de Cobalto	42.718,00
2	Fonte de Irídio	42.302,00
3	Máquina de Esmerilhamento Automático	737.177,00
4	Equipamento de Alinhamento com Lazer	115.000,00
5	Plataformas para a Sala Limpa Climatizada	1.270.520,00
6	Ponte Rolante para a Sala Limpa Climatizada	192.200,00
	TOTAL	2.399.917,00

Dentro da disponibilidade dos equipamentos e da mão-de-obra, foram assinados contratos com outras empresas, dentre os quais os firmados com a Petrobras para a fabricação do heliponto e dos "blisters" de flutuação da plataforma P-4.

Em 2006, a NUCLEP realizou mais um avanço no sentido da ampliação de sua capacidade de ocupação fabril, desenvolvendo os estudos para a adaptação de parte de sua unidade industrial para a construção de motores de navios, que começarão a ser produzidos no ano de 2007, em consequência, do acordo de cooperação técnica e industrial firmado, em dezembro de 2005, com a empresa suíça Wärtsilä Switzerland Ltd., que concede à NUCLEP a licença para fabricar motores Wärtsilä para navios de grande porte, em suas instalações fabris. A demanda crescente da indústria naval brasileira por motores levou ao acordo, habilitando a NUCLEP a fornecer os motores fabricados no país, com altíssimo padrão tecnológico, para os projetos que serão desenvolvidos.

18.7 – Impacto Sócio-Econômico

A fabricação dos geradores de vapor de Angra 1 e a construção dos módulos estruturais do casco da plataforma P-51, que contaram com o relevante apoio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, pela isenção de ICMS, vêm permitindo, pela NUCLEP, o desenvolvimento de novas tecnologias de qualidade de processos produtivos, o incremento do conteúdo tecnológico nacional, disponíveis para o país, além de terem propiciado a geração de mais de mil empregos diretos.

Essa contribuição aumenta o acervo de conhecimento e técnicas da NUCLEP e abre oportunidades não só para a execução de novas obras de grande porte e de complexidade técnica, como também para o atendimento ao mercado externo, corroborando com as diretrizes do Governo Federal no incremento de divisas para o país.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, N° 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

II – CONTEÚDO ESPECÍFICO

1. DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO PAGA AOS MEMBROS DOS CONSELHOS, DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

O demonstrativo encontra-se apenas como ANEXO IV.

2. ATAS DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS, DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

O atendimento a esse item encontra-se apenas como ANEXO V.

III – ATENDIMENTO AO ANEXO IX – NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03, de 28/12/2006 – CGU/PR

ITEM 2.2 – Quadro Analítico

Ações / Metas	Unidade de Medida Física	Meta Física		Meta Financeira R\$	
		Prevista	Executada	Prevista	Executada
2485 – Capacitação de Profissionais para a Indústria Nuclear - Capacitação de recursos humanos (qualificação e re-qualificação): - EMPREGADOS E COLABORADORES NUCLEP - TERCEIRIZADOS - Capacitação de reserva técnica	Unidade Unidade Profissionais em formação	300 1.000 100	572 9.471 79	 250.000,00	 250.000,00
4930 – Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	Tonelada/ano	8.000	5.607	29.969.607,00	29.969.604,96
2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Pagamento de Pessoal)	%	100	100	38.093.954,00	38.093.954,00
2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional (Operação da Empresa)	%	100	100	17.421.831,00	17.421.698,66
0110 – Contribuição à Previdência Privada	%	100	100	2.294.626,00	2.294.626,00
2011 – Auxílio Transporte	Usuário	767	767	2.343.600,00	2.343.595,53
2012 – Auxílio Alimentação	Usuário	760	760	1.252.200,00	1.252.200,00



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Ações / Metas	Unidade de Medida Física	Meta Física		Meta Financeira R\$	
		Prevista	Executada	Prevista	Executada
2004 – Assistência Médica e Odontológica	Usuário	3.800	2800	2.412.144,00	2.412.144,00
0022 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	%	100	100	6.412.706,00	6.393.959,01
TOTAL				100.450.668,00	100.431.782,16

ITEM 4.1 – Identificação das Ações

a) Relação das Ações de Governo vinculadas

Ação	Objetivo
2485 – Capacitação de Profissionais para a Indústria Nuclear e Pesada Público Alvo: jovens, empregados e colaboradores da empresa	Estimular e manter programas de capacitação de recursos humanos voltados à qualificação e à re-qualificação com vistas à melhoria continuada dos processos de fabricação em função da complexidade técnica operacional da empresa, bem como dotar o país, de reserva técnica, na capacitação e formação de recursos humanos, consolidando as atividades do ensino profissionalizante na área metal-mecânica para o fornecimento de bens e serviços, em cumprimento aos compromissos referentes às estratégias de demanda específica para as indústrias nuclear e pesadas brasileiras.
4930 – Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia Público Alvo: Sociedade	Atender as necessidades do país com a fabricação de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base. O projeto, fabricação e montagem dos equipamentos são realizados utilizando-se as instalações fabris e portuárias, maquinaria, corpo técnico qualificado e tecnologia da empresa.
2272 – Gestão e Administração do Programa Nacional Público Alvo: empresa	Assegurar as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços da NUCLEP, voltados às Ações de Pessoal, Administração, Modernização, Assessoramento Superior, Documentação, Planejamento, Orçamento e Controle, Assessoramento Jurídico, Comunicação Social, Informática, Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis, Telecomunicações e outros Serviços pertinentes.
0110 – Contribuição à Previdência Privada Público Alvo: empregados da empresa	Contribuir para a formação de capital para a Previdência Privada dos empregados da NUCLEP, por meio do Instituto de Seguridade Social - NUCLEOS.
2011 – Auxílio Transporte Público Alvo: empregados da empresa	Proporcionar transporte aos empregados, em razão da longa distância de localização da empresa em relação às regiões residenciais dos usuários, e manter a sua regularidade de operação em detrimento à pontualidade inicial das atividades laborativas.
2012 – Auxílio Alimentação Público Alvo: empregados da empresa	Proporcionar alimentação aos empregados, em conformidade com o regime de trabalho, e manter a regularidade de operação dos serviços aos comensais.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Ação	Objetivo
2004 – Assistência Médica e Odontológica Público Alvo: empregados da empresa e respectivos dependentes legais	Garantir aos empregados e seus dependentes, assistência médica e odontológica, visando proporcionar condições para manutenção da saúde física e mental, e incorporar ao Plano de Saúde Suplementar os avanços tecnológicos pertinentes, como forma de prevenção, gerando, em consequência, a redução de custos.
0022 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Público Alvo: empresa	Cumprir as Sentenças Judiciais exaradas contra a empresa.

b) Quadro Demonstrativo de Contratos

P R E G A O					
CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR R\$	CONTA CONTABIL	NATUREZA DESPESAS
C-456/CS251	DMCJ Inspeções Ltda.	Serv. de engenharia na área de controle de qualidade com inspeções e ensaios	3.872.360,00	333903905	339039
C-462/DV089	Navtec Engenharia Ltda.	Serviço de Fabricação de dispositivo para Gerador Vapor	757.700,00	333903962	339039
C-465/CS254	Metalúrgica Vulcano Ltda.	Processamento de chapas de aço	440.000,00	333903033	339030
C-466/CB057	SODEXHO PASS Do Brasil Serviço E Comércio Ltda.	Fornecimento de Vale Alimentação e Refeição	180.200,00	333903941	339039
C-468/DV092	Navtec Engenharia Ltda.	Serv. De montagem e Pré montagem	430.000,00	333903962	339039
C-469/CS255	Data Engenharia Ltda.	Reforma manutenção de transformador de força	180.000,00	333903917	339039
C-478/CS262	KR Transportes Ltda.	Locação equipamento p/movimentação de carga	216.000,00	333903912	339039
C-479/CS263	KR Transportes Ltda.	Serviços de transportes pesados	151.318,25	333903912	339039
C-495/CS272	DMCJ Inspeções Ltda.	Serviço de controle de qualidade, supervisão de radiografias e inspeções e ensaios	2.520.924,56	333903962	339039
C-503/CS278	PROWSHIP Serviços Navais Ltda.	Serviços de Calderaria	858.687,85	333903962	339039



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

D I S P E N S A					
CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	CONTA CONTÁBIL	NATUREZA DESPESAS
C-453/CB054	Ultraserv Serv. e Soluções Ltda.	Fornecimento de Refeições	450.000,00	333903941	339039
C-471/CS257	KPMG Serviços Atuariais S/C Ltda.	Serviço de Auditoria Atuarial sobre dívida da NUCLEP com o NUCLEOS	140.000,00	333903502	339035
C-472/CS258	Fundação Universitária José Bonifácio	Suporte técnico especializado na área de tecnologia e construção naval.	1.120.000,00	333903979	339039
C-480/CB059	Eixomaq Ind. de Máquinas Equip. Ltda.	Plataforma de trabalho	365.000,00	344905228	449052
C-482/CB060	Zeloso Industria e Comércio Ltda.	Plataforma de trabalho	905.520,00	344905228	449052
C-494/CS271	Operação Resgate Transportes Ltda.	Serviços técnicos espec. em coleta e transporte de resíduos	100.000,00	33903905	339039
C-501/CS276	Unitécnica Equipamentos Termomecânico Ltda.	Elaboração de projeto Básico detalhado de um Sistema de transferência.	200.000,00	333903941	339039

C O N C O R R Ê N C I A					
CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	CONTA CONTÁBIL	NATUREZA DESPESAS
C-474/CB058	Ultraserv Serv. E Soluções Ltda.	Fornecimento de refeições	1.700.000,00	333903941	339039
C-476/DV093	Norenge Engenharia Ltda.	Elaboração de projeto executivo e execução de obras civis para adequação do prédio de Raio X.	2.099.000,00	333903905	339039



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

P R É - Q U A L I F I C A Ç ã O					
CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	CONTA CONTÁBIL	NATUREZA DESPESAS
C-492/CS270	Rodino e Cardoso Advogados e Consultores	Serviço de advocacia no campo do direito tributário	1.882.000,00	333903501	339035

I N E X I G I B I L I D A D E					
CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	CONTA CONTÁBIL	NATUREZA DESPESAS
C-463/DV-090	SEBRÁS MONTAGEM NAVAL LTDA	INDUSTRIALIZAÇÃO DE PARTE DOS PAINEIS ESTRUTURAS DA PLATAFORMA P-51	2.336.951,23	333903962	339039
C-470/CS-252	IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	336.000,00	333903948	339039
C-474/CS-259	ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GOUVEA VIEIRA	SERVIÇO DE ACESSORIA JURÍDICA ESPECIAL . QUESTÃO DIREITO EMPRESARIAL, CONTRATOS P/ ELABORAÇÃO DE PLEITOS ECONÔMICOS FINANCEIROS REF. AO CONTRATO C-6107-001/04 DA FELS SETAL	150.000,00	333903501	339035
C-475/CS-260	ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER	SERVIÇOS DE ADVOCACIA EM PROCEDIMENTO ARBITRAL E JUDICIAIS CONTRA O TERMINAL MULTIMODAL DE COROA GRANDE (TMC)	200.000,00	333903501	339035
C-484/DV-095	SEBRÁS MONTAGEM NAVAL LTDA	INDUSTRIALIZAÇÃO DAS COLUNAS C-24 E C-44, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DOS SEMI-BLOCOS DAS COLUNAS C-24 E C-44, INSPEÇÃO E TESTES DOS BLOCOS DAS COLUNAS C-24, C-44 E C-33	3.466.800,00	333903962	339039
C-485/DV-265	SEBRÁS MONTAGEM NAVAL LTDA	AMARRAÇÃO DOS BLOCOS C-23, C-24, C-33 E C-44 C/ SEUS RESPECTIVOS BLISTER DO CASCO DA P-51 NA Balsa.	2.560.166,13	333903962	339039
C-487/DV-096	PROWSHIP SERVIÇOS NAVAIS LTDA	INDUSTRIALIZAÇÃO DE PERFIS DE AÇO NO FORMATO "T" E "I" PARA OS PAINEIS QUE COMPÕE O CASCO DA P-51	331.200,00	333903962	339039



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

I N E X I G I B I L I D A D E					
C-488/DV-097	PROWSHIP SERV. NAVAIS LTDA	INDUSTRIALIZAÇÃO DAS COLUNAS C-14, C-34, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DOS SEMI-BLOCOS DAS COLUNAS C-14 E C-34, INSPEÇÃO E TESTES DOS BLOCOS DAS COLUNAS C-14, C-34 E C-32	5.512.638,20	333903962	339039
C-491/CS-269	RESISTEC TRATAMENTOS TÉRMICOS LOCALIZADOS LTDA	SERVIÇOS DE PRÉ- AQUECIMENTO E MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA P/ SOLDAGEM DOS FUNDIDOS NAS COLUNAS DA P-51	100.000,00	333903962	339039
C-499/CS-275	SERV-TERJ ANTICORROSIVOS LTDA	JATEAMENTO ABRASIVO E PINTURA NA OBRA DO HELIPONTO DA PLATAFORMA P-4	111.240,00	333903962	339039

IV – ATENDIMENTO AO ITEM 3.3.3.4 DO ANEXO I – NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03, de 28/12/2006 – CGU/PR

a) Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno

As informações relativas a esse item estão explicitadas no item 14 do presente relatório.

b) Apuração de Denúncias Recebidas

No ano de 2006 foi apresentada uma denúncia relativa a irregularidades que teriam ocorrido no pagamento do fornecedor Fundação Pátria. A denúncia não foi objeto de abertura de processo, uma vez que a NUCLEP nunca fez qualquer pagamento a esta instituição, nem no ano de 2006 nem em nenhum outro ano anterior. Além disso, a denúncia foi apresentada por uma suposta Associação dos Prestadores de Serviços do Estado do Rio de Janeiro. Ocorre que esta associação não existe. Além disto a assinatura está ilegível e não consta o nome de quem assinou, tratando-se portanto de uma denúncia apócrifa.



C) Recursos Humanos

BASE: 31/12/2006

i) QUANTITATIVO DE PESSOAL	
SERVIDORES EFETIVOS - ÁREA MEIO	105
SERVIDORES EFETIVOS - ÁREA FIM	470
ESTAGIÁRIOS	9
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	249
TERCEIRIZADOS	85
ii) QUANTIDADE DE CARGOS COMISSIONADOS	
SERVIDORES EFETIVOS ÁREA MEIO	15
SERVIDORES EFETIVOS ÁREA FIM	18
iii) QUANTITATIVO DE PESSOAL CEDIDO E REQUISITADO	
Não existem valores pendentes de ressarcimento	
CEDIDO	2
REQUISITADO	0
iv) As informações relativas às admissões e desligamentos já foram cadastradas no SISAC, pela Auditoria Interna da NUCLEP.	



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

d) Diárias

NOME	DIA/MÊS	TRASLADO	VALOR R\$	OBJETIVOS
Carlos Siqueira	13 a 14/01	Brasília/Rio de Janeiro/Brasília	155,00	Reunião do Conselho Fiscal
Rafael Pena	13 a 14/01	Brasília/Rio de Janeiro/Brasília	180,00	Reunião do Conselho Fiscal
Julio César Arruda Carvalho	28/01 a 5/02	Rio de Janeiro/Zurich/Rio de Janeiro	5.766,00	Visita Técnica à empresa Wärtsilä
Paulo Sampaio Domingues	28/01 a 5/02	Rio de Janeiro/Zurich/Rio de Janeiro	5.952,00	Visita Técnica à empresa Wärtsilä
Rafael Pena	17 a 18/02	Brasília/Rio de Janeiro/Brasília	180,00	Reunião do Conselho Fiscal
Tania Leite Lisboa	03 a 04/03	Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro	355,24	Participação em Congresso no CBSST
Miriam Dutra Batista	03 a 04/03	Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro	355,24	Participação em Congresso no CBSST
Luiz Sergio Abbes	18 a 24/03	Rio de Janeiro/Paris/Dijon/Chalon-sur-Saône/Dijon/Paris/Rio de Janeiro	5.001,10	Participar de Sessões de Assistência Técnica na empresa AREVA
Luiz Balducci	18 a 24/03	Rio de Janeiro/Paris/Dijon/Chalon-sur-Saône/Dijon/Paris/Rio de Janeiro	4.630,50	Participar de Sessões de Assistência Técnica na empresa AREVA
Haroldo Santos	18 a 24/03	Rio de Janeiro/Paris/Dijon/Chalon-sur-Saône/Dijon/Paris/Rio de Janeiro	4.695,20	Participar de Sessões de Assistência Técnica na empresa AREVA
Maria Aparecida da Silva	14 a 22/07	Rio de Janeiro/Santa Catarina/Rio de Janeiro	1.377,60	Participar da SBPC-2006-Semana Brasileira do Progresso para Ciência, promovido pelo MCT
Ricardo Antunes Correia	14 a 22/07	Rio de Janeiro/Santa Catarina/Rio de Janeiro	1.377,60	Participar da SBPC-2006-Semana Brasileira do Progresso para Ciência, promovido pelo MCT
Manuel Ferreira	14 a 22/07	Rio de Janeiro/Santa Catarina/Rio de Janeiro	688,80	Participar da SBPC-2006-Semana Brasileira do Progresso para Ciência, promovido pelo MCT
Maria Aparecida da Silva	19 a 21/08	Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Rio de Janeiro	139,61	Participar da Exponuclear 2006



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

NOME	DIA/MÊS	TRASLADO	VALOR R\$	OBJETIVOS
Plínio Sergio Peixoto	19 a 26/8	Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Rio de Janeiro	482,27	Participar da Exponuclear 2006
Julio Cesar Arruda de Carvalho	01 a 23/09	Rio de Janeiro/Paris/Zurich/Venice/Frankfurt/Paris/Rio de Janeiro	15.935,55	Curso de Treinamento Gerencial para Fabricação de Motores Diesel de Dois Tempos para Propulsão Naval na Empresa Wärtsilä
Paulo Sampaio Domingues	01 a 23/09	Rio de Janeiro/Paris/Zurich/Venice/Frankfurt/Paris/Rio de Janeiro	16.376,00	Curso de Treinamento Gerencial para Faabricação de Motores Diesel de Dois Tempos para Propulsão Naval na Empresa Wärtsilä
José Militão Guedes	01 a 23/09	Rio de Janeiro/Paris/Zurich/Venice/Frankfurt/Paris/Rio de Janeiro	16.684,63	Curso de Treinamento Gerencial para Fabricação de Motores Diesel de Dois Tempos para Propulsão Naval na Empresa Wärtsilä
Jorge Medeiros Moreira	01 a 16/09	Rio de Janeiro/Lisboa/Zurich/Lisboa/Rio de Janeiro	10.664,00	Curso de Treinamento Gerencial para Fabricação de Motores Diesel de Dois Tempos para Propulsão Naval na Empresa Wärtsilä
Remi Ferreira Oliveira	01 a 16/09	Rio de Janeiro/Lisboa/Zurich/Lisboa/Rio de Janeiro	10.057,50	Curso de Treinamento Gerencial para Fabricação de Motores Diesel de Dois Tempos para Propulsão Naval na Empresa Wärtsilä
Carlos Eduardo P. Pacheco	01 a 16/09	Rio de Janeiro/Lisboa/Zurich/Lisboa/Rio de Janeiro	10.012,50	Curso de Treinamento Gerencial para Fabricação de Motores Diesel de Dois Tempos para Propulsão Naval na Empresa Wärtsilä
Carlos César Barbosa	01 a 16/09	Rio de Janeiro/Lisboa/Zurich/Lisboa/Rio de Janeiro	14.520,76	Curso de Treinamento Gerencial para Fabricação de Motores Diesel de Dois Tempos para Propulsão Naval na Empresa Wärtsilä
Roberto Rocha	01 a 16/09	Rio de Janeiro/Lisboa/Zurich/Lisboa/Rio de Janeiro	10.728,00	Curso de Treinamento Gerencial para Fabricação de Motores Diesel de Dois Tempos para Propulsão Naval na Empresa Wärtsilä
Carlos Frederico M. T. Figueiredo	10 a 14/11	Rio de Janeiro/Paris/Chalon-Sur-Saône/Paris/Rio de Janeiro	3.650,32	Participar de reunião do Comitê de Supervisão do contrato de fabricação dos geradores de vapor de substituição para Angra 1
Antonio Ramos Machado	24 a 25/11	Brasília/Rio de Janeiro/Brasília	462,00	Reunião do Conselho Fiscal



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, N° 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Comparando-se os principais resultados obtidos pela NUCLEP no ano de 2006 com os de 2005, constata-se uma evolução positiva, mormente em relação à agregação de novas tecnologias e as tendências de evolução de suas ações finalísticas, anteriormente demonstradas, de transformar a NUCLEP em uma empresa pública rentável capaz de atender demandas estratégicas da Nação em equipamentos e componentes pesados

Itaguaí-RJ, 16 de março de 2006.

JAIME WALLWITZ CARDOSO
Presidente

ALEXANDRE PORTO GADELHA
Diretor Comercial

ADOLFO DE AGUIAR BRAID
Diretor Industrial

PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA
Diretor Administrativo